

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0005/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: FL

01-0005/2001 DE 06/02/2001

PROMOVENTE: VEREADOR

CARLOS NEDER

E M E N T A:

DENOMINA LOGRADOURO INOMINADO, LOCALIZADO NO BAIRRO
JARDIM DA SAUDE.

LEI Nº 13.375 DE 28/06/2002

O B S E R V A C O E S:

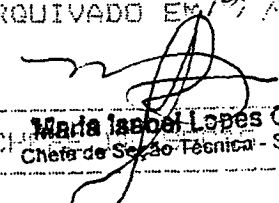
CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 14:22:00

00000017503-05



LIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 28/06/2002


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 5 de 01
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 06 FEV 2001
Constituinte
Urbanismo
Meio Ambiente
Transportes
Finanças e Orçamento
[Assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0005/2001

Denomina logradouro inominado, localizado no
Bairro Jardim da Saúde.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

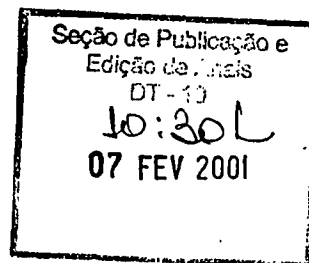
Art. 1º - O logradouro inominado, situado ao lado da
Praça Christiano Stokler das Neves, que faz a ligação entre a Rua Pierre Curie e
Rua França Júnior, no Bairro Jardim da Saúde, passa a denominar-se Rua Dr.
Pedro Martinelli.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
CARLOS NEDER
Vereador-PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2052 e folha de informação sob nº
53 8.12.61 a CD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 67 do proc.
Nº 5 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

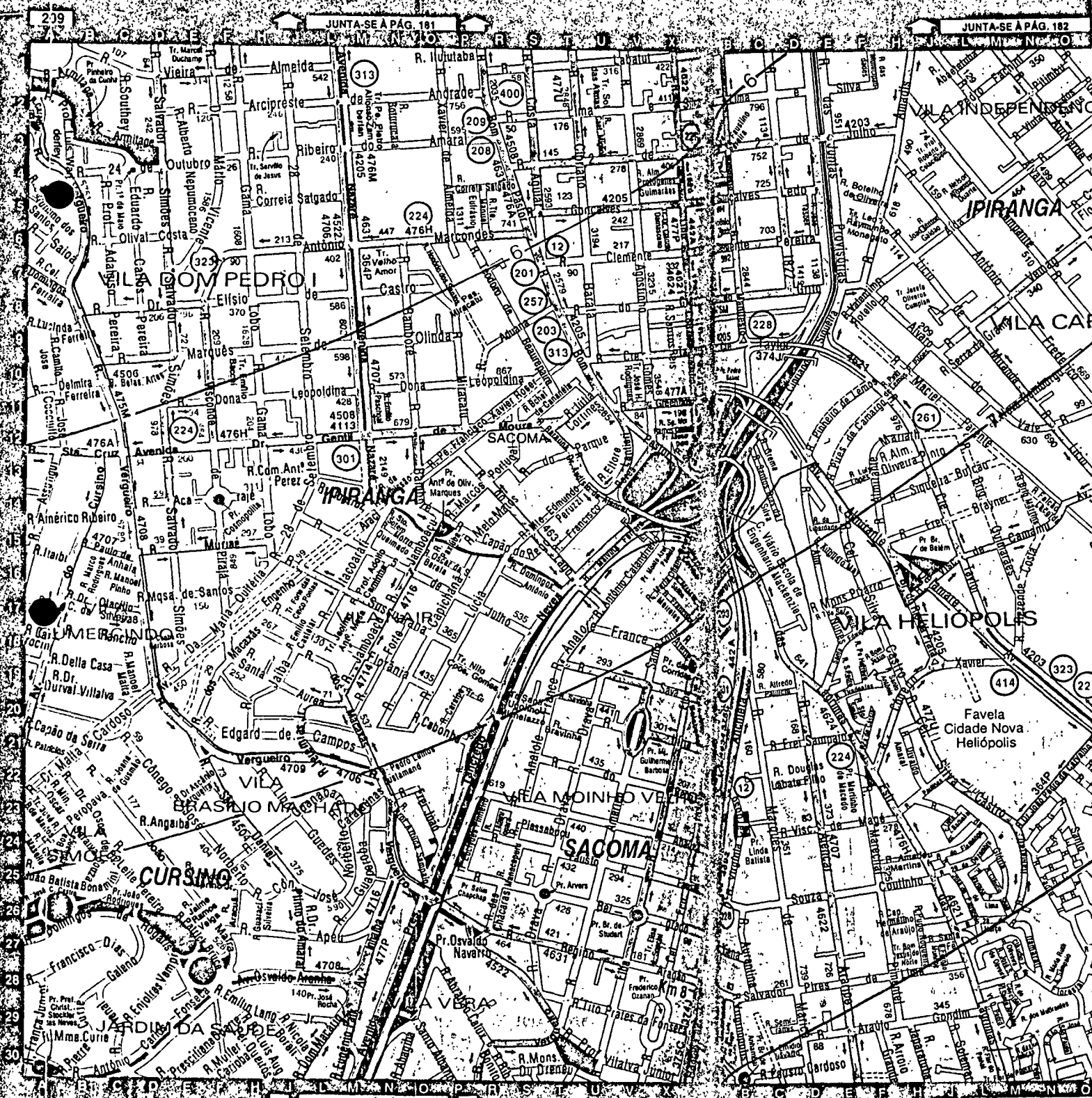
A presente iniciativa objetiva homenagear o Dr. Pedro Martinelli, cirurgião-dentista que dedicou 30 (trinta) anos de sua vida em benefício da Odontologia e da Saúde Bucal da população paulistana, ocupando cargos de suma importância dentro de entidades nacionais e internacionais ligadas ao setor.

Foi um dos mais reconhecidos líderes da Odontologia Nacional e Latino-Americana, desempenhando papel fundamental no desenvolvimento dessa profissão. Por ocasião de seu falecimento, a Revista da Associação Brasileira de Odontologia dedicou 8 (oito) páginas e a Revista da Federação Odontológica Latino-americana Fola/Oral dedicou 15 (quinze) páginas em sua memória.

Dentre os cargos que ocupou (detalhados no material anexo), merecem realce a Presidência da Associação Brasileira de Odontologia e da Federação Odontológica Latino-americana.

Em sua homenagem, foi criado o Instituto Pedro Martinelli, com o objetivo principal de levar adiante os projetos de vida e os ideais de Pedro Martinelli, dentre os quais, o auxílio à pesquisa e a promoção gratuita da saúde bucal à população.

Certo de sua aprovação, submeto a presente proposição à apreciação dos Nobres Pares.





Folha nº 04 do proc.
Nº 5 de 2001

EMBAIXADA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EM La Paz - Bolívia

E SEU DISTRITO

Abelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ÓBITO

Livro N.º 005
Folhas 089
Número 05/98
Data 22.06.98

Certifico que, sob os números e data acima mencionados, do Livro de Registro Civil desta Embaixada, consta que foi registrado o óbito de _____

PEDRO RAFAEL BENASSI MARTINELLI

falecido (a) em 20 de junho de 19 98, às xxxxxx horas, em La Paz
República da Bolívia

do sexo masculino, de cor branca; de profissão Cirurgião Dentista

natural de Cravinhos - SP

domiciliado (a) e residente na Rua Pierre Curie, nº 207, Jardim da Saúde,
São Paulo, SP

com 55 anos de idade; estado civil casado

filho (a) de Renato Martinelli

e de Yolanda Benassi Martinelli

tendo sido declarante Alexandre de Souza Martinelli

e o óbito atestado pelo (a) Dr (a) Rene Ramallo

que deu como causa mortis parada
cardiorrespiratória

e o sepultamento foi feito no Cemitério de Getsaman, Bairro Morumbi

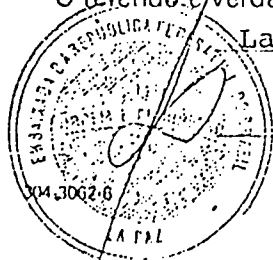
Observações 1. Apresentou Certidão de Óbito nº 039774, Registro Civil nº 2330, Livro nº 7-98, Termo nº 12, Folha nº 012, do Departamento de La Paz, Província Murillo, cidade de La Paz, Bolívia.

2. O sepultamento do Senhor Pedro Rafael Benassi Martinelli será realizado em data posterior a da expedição da presente Certidão de Registro de Óbito.

3. Não deixou testamento conhecido. Deixou bens.

O referido é verdade e dou fé.

La Paz, Bolívia em 22 de junho de 19 98



Funcionário consular

RICARDO VITERBO
Vice-Consul

GRATIS, TABELA 330

As assinaturas originais dos cónsules do Brasil em documentos de qualquer tipo, tem validade em todo o território nacional, ficando dispensada sua legalização (art. 2º do Decreto nº 61.451, de 31/01/50).

Resumo da biografia do dr. Pedro Martinelli

Mais do que os dados biográficos, a dedicação e a garra marcaram o caminho desse cirurgião-dentista brasileiro que incentivou a criação de Seções da Associação Brasileira de Odontologia em praticamente todos os estados brasileiros, enquanto presidente da ABO Nacional (entidade *mater* da Odontologia no país, que reúne 150 mil dentistas) por duas gestões e projetou a Odontologia na América Latina e no cenário internacional (como presidente da Federação Odontológica Latino-americana, que tem hoje 20 países filiados e perto de 350 mil profissionais), tendo como objetivo maior a Saúde Bucal da população e a melhoria profissional da categoria.

Anexas Revistas da ABO Nacional e da Fola/Oral, que saíram publicadas em sua homenagem.

Dados pessoais

Pedro Rafael Benassi Martinelli

18/09/1942 - 20/06/98

Brasileiro, natural de Cravinhos (SP)

Casado com Sílvia de Souza e Silva Martinelli

Filhos: Alexandre de Souza Martinelli e Ricardo de Souza Martinelli, ambos dentistas

Profissão: cirurgião-dentista

Formado em 1964 pela Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP

Atividades classistas

1967/1969 - Diretor Científico do Núcleo dos Cirurgiões-dentistas do Ipiranga

1977/1978 - Secretário-geral da Associação Paulista de Cirurgiões-dentistas (APCD) Central

1977/1978 - Presidente o Conselho de Distritais da APCD Central

1978 - Presidente da APCD Central

1978/1980 - Vice-presidente da APCD Central

1979/1980 - Presidente do Núcleo dos Cirurgiões-dentistas do Ipiranga

1979/1980 - Membro do Conselho Deliberativo da APCD Central por três gestões

1980/1983 - Vice-presidente da ABO Nacional

1981 - Vice-presidente do 69º Congresso da Federação Dentária Internacional (FDI), no Rio de Janeiro

1983/1989 - Secretário-geral da ABO Nacional

1989/1995 - Presidente da ABO Nacional por duas gestões

Nesse período a entidade teve grande desenvolvimento, passando a contar com praticamente uma Seção em todos os estados brasileiros, dando oportunidade às pequenas associações de se firmarem e montarem suas Escolas de Aperfeiçoamento Profissional, o que permitiu disseminar o conhecimento e a especialização de profissionais.

Criou também durante sua gestão o Programa de Certificação de Produtos Odontológicos, o Departamento de Análise de Produtos Odontológicos (Dapo) e o Selo de Qualidade ABO, chancela de segurança de consumo para a população.

1994 - Presidente do I Congresso Internacional de Saúde Bucal - São Paulo

1994 - eleito presidente da Federação Odontológica Latino-americana

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

(Fola)/Organização Regional da América Latina para a FDI (Oral)

A experiência adquirida à frente da ABO Nacional foi levada para a América Latina. A Fola/Oral, entidade fundada em 1917, experimentou durante a gestão de Pedro Martinelli um desenvolvimento nunca antes visto.

Cresceu o número de países filiados (de 14 passou aos 20 atuais), fortaleceram-se os laços entre eles e a força, a unidade e a representatividade latino-americanas tornaram-se conhecidas e respeitadas no cenário mundial. Congregando 350 mil cirurgiões-dentistas, a Fola tem mais da metade dos 600 mil dentistas filiados à Federação Dentária Internacional.

Nesse período foi também criado o Programa e o Selo de Qualidade Fola, levando para a América Latina a experiência brasileira, dando condições de independência tecnológica às várias regiões do Continente.

1997 - Reeleito para a Presidência da Fola/Oral

1998 - Quase um ano depois da reeleição, em junho, Odontologia brasileira e internacional perde Pedro Martinelli, quando participava de seminário com entidades de Medicina, Farmácia e de Odontologia, em La Paz, Bolívia.

Honrarias

Pedro Martinelli recebeu várias honrarias durante os 30 anos de sua vida profissional, entre elas Medalha de Honra ao Mérito Profissional Dr. Luiz César Pannain (1996), Membro Honorário da Academia de Odontologia do Rio de Janeiro (1996), Sócio Benemérito da ABO Nacional (1995) e inúmeras comendas entregues pelos países latino-americanos.

Instituto Pedro Martinelli

Para perpetuar os ideais e projetos de Pedro Martinelli, sua família fundou em 1999 o Instituto Pedro Martinelli/Pró-Odontologia, entidade sem fins lucrativos e dedicada a ações humanitárias.

Anexo estatuto.



INSTITUTO PEDRO MARTINELLI
Rua Vergueiro, 6465
CEP 04273-100 - São Paulo - SP - Brasil
Fono/Fax: (+5511) 5061.3633

Folha nº 07 do proc.
Nº 5 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
Oficial de Registro e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica - SP
RE 100-406
MICROFILME Nº 362763

Ata de Constituição - Instituto Pedro Martinelli

Às 19 horas e 30 minutos do dia 15 de julho de 1999, à Rua Vergueiro, 6.465, Ipiranga, conforme assinaturas constantes em anexo, foi oficialmente aberta a Assembléia Geral de Fundação do **Instituto Pedro Martinelli**, com sede domicílio e foro na Cidade de São Paulo, SP, com duração ilimitada. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos **Joaquim Rodrigues Lourenço**, brasileiro, casado, residente à Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 712, Apto 409, com RG nº 4187309 e CIC nº 301396868-00 e para secretariar **Zaira Barros**, brasileira, solteira, residente à Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 712, Apto 409, com RG nº 3118287 e CIC nº 236059108-82. Agradecendo a sua indicação, o presidente dos trabalhos apresentou a pauta, passando a ordem do dia. Iniciaram-se os debates sobre a proposta de estatuto que, depois de analisada e modificada, tendo sido aprovada por unanimidade.

De acordo com o Estatuto Social, todos os presentes a esta Assembléia são considerados sócios fundadores e, portanto, colaboradores NATOS do **Instituto Pedro Martinelli**, tendo assim, o direito de voto quando da Assembléia Geral de Sócios. Constituída a entidade o presidente dos trabalhos encerrou a sessão.

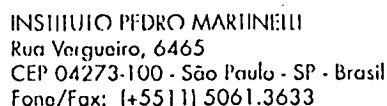
São Paulo, 15 de Julho de 1.999.

Silvia Souza e Silva Martinelli
Presidente IPM

Joaquim Rodrigues Lourenço
Presidente dos trabalhos

Alexandre de Souza Martinelli
Secretário IPM

Alexandre Luiz Mendonça Rollo
OAB/SP Nº 128014



Folha nº 08 do proc. 6
Nº 5 de 01
67
Adelina Ciccone, Ass. Parlamentar
RF. 100/406
362763

Após o tempo necessário para inscrição de chapas e candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto. Foram eleitos para o Conselho Administrativo, com mandato de 15 de julho de 1999 até 15 de março de 2004, os Diretores **Silvia Souza e Silva Martinelli**, brasileira, decoradora viúva, residente à rua Pierre Curie nº 207, São Paulo - SP, com RG nº 3020198 e CIC nº 291733638-20 ; **Alexandre de Souza Martinelli**, brasileiro, cirurgião dentista, solteiro, residente à rua Pierre Curie nº 207, São Paulo - SP, com RG nº 19203657-9 e CIC nº 163776258-55; **Ricardo de Souza Martinelli**, brasileiro, cirurgião dentista solteiro, residente à rua Pierre Curie nº 207, São Paulo - SP, com RG 19203656-7 e CIC nº 180034388-45 ; **João Bosco Benassi Martinelli**, brasileiro, engenheiro, casado, residente à rua Nova Pátria nº 243, São Paulo - SP, com RG nº 2841803 e CIC nº 041831698-87; **Rosa Maria Benassi Martinelli**, brasileira, viúva, funcionária pública, residente à Rua das Acácias, Cravinhos - SP, com RG nº 4452721 e CIC nº 562016488-87; **Vera Lúcia Mendes Martinelli**, brasileira, corretora de imóveis, casada, residente à rua José Marcos Fernandes nº 871, São Paulo - SP, com RG nº 5326003 e CIC nº 493387308-91 . O Conselho Administrativo ficou assim constituído : Presidente, **Silvia Souza e Silva Martinelli**; vice presidente, **João Bosco Benassi Martinelli**, Secretário, **Alexandre de Souza Martinelli**; segundo secretário, **Rosa Maria Benassi Martinelli**; Tesoureiro **Ricardo de Souza Martinelli** e segundo tesoureiro **Vera Lúcia Mendes Martinelli**. Conselho Fiscal eleito na mesma

②



INSTITUTO PEDRO MARTINELLI
Rua Vergueiro, 6465
C/P 04273-100 - São Paulo - SP - Brasil
Fone/Fax: (+55 11) 5061.3633

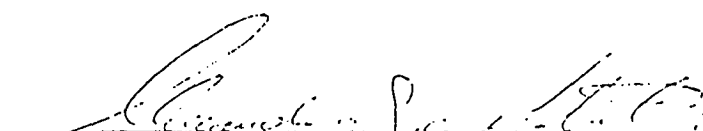
Folha nº 09 do proc.
Nº 5 de 01
Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.4063 62763
MICROFILME II

ocasião e pelo mesmo período de mandato, ficou assim constituído: presidente, **Paulo Martinelli**, brasileiro, casado, residente à rua José Marcos Fernandes nº 871, São Paulo – SP, com RG nº 1773206 e CIC nº 064198798-68; **Renata Anéas Martinelli**, brasileira, solteira, residente à Av. Dr. Altino Arantes nº 895, apt. 13, São Paulo – SP, com RG nº 18157366 e CIC nº 106336678-03 e **Sabrina Anéas Martinelli**, brasileira, solteira, residente à Av. Dr. Altino Arantes nº 895, apt. 13, São Paulo – SP, com RG nº 19417538 e CIC nº 134787228-02 e os suplentes **Maria Auxiliadora Benassi Martinelli**, brasileira, desquitada, residente à rua Cursino, nº 107, apt. 12b, São Paulo – SP, com RG nº 8519807 e CIC nº 047888898-89 e **Edmilson Ramos**, brasileiro, casado, residente à rua Tuiucuê nº 97, Ap. 131, São Paulo – SP, com RG nº 2414875 e CIC nº 025518298-87, que foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Nada mais havendo para ser tratado o Presidente deu por encerrada a Assembléia, e eu, **Alexandre de Souza Martinelli** lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do presidente dos trabalhos, Diretores Eleitos e demais presentes.

São Paulo, 15 de julho de 1999.

13º


Silvia Souza e Silva Martinelli
Presidente IPM


Alexandre de Souza Martinelli
Secretário IPM


Joaquim Rodrigues Lourenço
Presidente dos trabalhos


Alexandre Luiz Mendonça Rollo
OAB/SINº 128014



INSTITUTO PEDRO MARTINELLI
Rua Vergueiro, 6465
CEP 04273-100 - São Paulo - SP - Brasil
Fone/Fax: (+5511) 5061.3633

Folha nº 10 do proc.
Nº 5 de 1

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RE 100.406
362763

Instituto Pedro Martinelli

Estatuto Social

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, NATUREZA, PRAZO DE DURAÇÃO E SEDE.

Artigo 1 – O Instituto Pedro Martinelli, é uma associação civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

§ ÚNICO – O Instituto teve seu início em 20 de junho de 1999 e vigorará por prazo indeterminado.

Artigo 2 – O Instituto Pedro Martinelli tem sede e foro à rua Vergueiro, 6.465, segundo andar, cep 04273-100, município de São Paulo - SP.

Artigo 3 – O Instituto Pedro Martinelli poderá, sempre que for conveniente para a consecução de seus objetivos:

- I. abrir, transferir ou encerrar sub-sedes regionais ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior;
- II. organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, denominadas departamentos, quantas se fizerem necessárias, as quais poderão ser regidas por regimentos internos específicos e
- III. colaborar, firmar convênios ou contratos na forma que entender conveniente com órgãos ou entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, congêneres ou não, educacionais, científicas, culturais, assistenciais e outros.



INSTITUTO PEDRO MARTINELLI
Rua Vergueiro, 6465
CEP 04273-100 - São Paulo - SP - Brasil
Fone/Fax: (11) 5061.3633

Folha nº 11 do proc.
Nº 5 de 21
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
109400
362763
MICROFILME

CAPÍTULO II

Objeto Social

Artigo 4 – O Instituto tem como objeto social principal levar adiante os projetos de vida e os ideais de Pedro Martinelli, dentre eles estão o auxílio à pesquisa e a promoção gratuita da saúde bucal à população.

O I.P.M. deverá também:

- I. Prestar assistência odontológica gratuita a indigentes, aos pobres socorridos por instituições sociais e ainda às pessoas que não disponham de recursos para tanto;
- II. Desenvolver atividades de cunho educativo, comunitário e científico;
- III. Colaborar e desenvolver obras de assistência odontológica gratuita;
- IV. Colocar os conhecimentos advindos de suas atividades a serviço da comunidade e da melhoria da qualidade de vida ;
- V. Organizar exposições, encontros, congressos, mostras de cunho técnico, científico ou cultural ligados à odontologia ;
- VI. Manter relações, colaborar e/ou filiar-se a outras Associações, Federações, Ligas ou qualquer outra entidade que tenha objetivos semelhantes ou compatíveis com os do Instituto e
- VII. Apoiar, motivar e promover publicações científicas na área da Odontologia.



INSTITUTO PEDRO MARTINELLI
Rua Vergueiro, 6465
CEP 04273-100 - São Paulo - SP - Brasil
Fone/Fax: (+5511) 5061.3633

Folha nº 12 do proc. 10
Nº 5 de 01
Adelina Cicone Ass. Parlamentar
RF. 100.406
362763
MICROFILME 2000

CAPÍTULO III

Do Patrimônio e Renda

Artigo 5 - O patrimônio do Instituto Pedro Martinelli é constituído de todos os bens indicados na escritura pública de constituição e pelos que ela vier a possuir sob as formas de doação, legado e outras espécies de aquisição.

§ 1º - Quaisquer aquisições com ônus ou encargos para o Instituto serão accitas após a manifestação do Conselho Administrativo e a autorização da Assembléia Geral.

§ 2º - A alienação de bens, para a aquisição de outros mais rendosos ou mais adequados, será decidida pelo Conselho Administrativo, com prévia aprovação da Assembléia Geral.

Artigo 6 - As rendas serão resultantes de:

- I. Contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, colaboradoras com o Instituto Pedro Martinelli;
- II. Parcerias;
- III. Prestação de serviços;
- IV. Locação de móveis e imóveis que vier a possuir;
- V. Doações, legados, usufruto e rendas em seu favor que lhe forem conferidas por terceiros;



INSTITUTO PEDRO MARTINELLI
Rua Vergueiro, 6465
C.P. 04273-100 - São Paulo - SP - Brasil
Fono/fax: (+55 11) 5061.3633

Folha nº 13 do proc.
Nº 5 de 21
Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406
362763

- VI. Auxílios, dotações e subvenções de órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- VII. Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros, juros bancários, outras receitas de capital e produto de operação de crédito e
- VIII. outras fontes que a legislação permitir.

Artigo 7 - O patrimônio e rendas do Instituto somente poderão ser utilizados para manutenção de seus objetivos.

CAPÍTULO IV

Dos Colaboradores com o Instituto Pedro Martinelli

Artigo 8 - O Instituto Pedro Martinelli tem as seguintes categorias de colaboradores:

- I. Colaboradores **NATOS**: que são as pessoas físicas fundadoras, cujos nomes estão na ata de constituição do I.P.M. e aqueles aprovados pela Assembléia Geral;
- II. Colaboradores **EFETIVOS**: aqueles que admitidos prestam seus serviços assistenciais de ensino e/ou pesquisa em caráter permanente nas organizações do I.P.M. ;
- III. Colaboradores **CONTRIBUINTES**: que são pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com os objetivos do Instituto, comprometem-se a contribuir financeiramente ou por qualquer outra forma, para que ela possa alcançar suas finalidades;



INSTITUTO PEDRO MARTINELLI
Rua Vergueiro, 6465
CEP 04273-100 - São Paulo - SP - Brasil
Fone/Fax: (+5511) 5061.3633

Folha nº 14 do proc.
Nº 5 de 2007
Oficial de Registro de Títulos e Documentos
Civil e Pessoa Jurídica - S.P.
362763
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

IV. Colaboradores **BENEMÉRITOS**: que são aqueles que tenham prestado ao I.P.M. serviços de tal relevância que a Assembléia Geral os julgue merecedores dessa especial distinção.

§ 1º - Os colaboradores **EFETIVOS** e **CONTRIBUINTES** serão admitidos mediante aprovação do Conselho Administrativo e que tenha como condição primordial à necessidade de prestar serviços relevantes ao Instituto ou à outra instituição congênere, sob supervisão do próprio Instituto Pedro Martinelli ou ainda contribuir financeiramente com o mesmo.

§ 2º - Os colaboradores **BENEMÉRITOS**, serão admitidos mediante indicação de integrante do Conselho Administrativo e aprovação da Assembléia Geral por maioria absoluta de seus integrantes, devendo a indicação recair necessariamente em pessoa de ilibada reputação, que esteja em condição de prestar serviços relevantes ao Instituto Pedro Martinelli, obedecido o critério de conveniência e oportunidade da admissão, a juízo exclusivo da própria Assembléia.

§ 3º - Constitui causa de exclusão da condição de colaborador, inclusive **NATO**, o não cumprimento das obrigações exigidas neste estatuto sendo esta decidida pela Assembléia Geral.

§ 4º - Todos os colaboradores poderão participar das Assembléias Gerais, sendo certo que os **CONTRIBUINTES** e **BENEMÉRITOS** terão apenas o direito de manifestar suas opiniões, a critério do Presidente da própria Assembléia.

Artigo 9 - As contribuições dos colaboradores serão fixadas anualmente pela Diretoria, com aprovação da Assembléia Geral.



INSTITUTO PEDRO MARTINELLI
Rua Vergueiro, 6465
C/P 04223-100 - São Paulo - SP - Brasil
Fone/Fax: (11) 5061.3633

Folha nº 25 do proc. 13
Nº 5 de de
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RE-100408
362763

Artigo 10 – São deveres dos colaboradores:

- I.) Comparecer às reuniões plenas e às comissões de que fazem parte, assinando o livro de presença;
- II.) Aceitar e desempenhar, com zelo e dedicação, as incumbências que lhe forem cometidas;
- III.) Empenhar-se, quanto possível, pelo progresso do Instituto Pedro Martinelli;
- IV.) Concorrer de qualquer modo com a sua ajuda para o Instituto Pedro Martinelli.

Artigo 11 – São direitos dos colaboradores:

- I.) Sugerir ao Instituto Pedro Martinelli estudo de questões de grande interesse odontológico, social, cultural e científico;
- II.) Dirigir, de acordo com a Diretoria, os diversos serviços especializados do Instituto Pedro Martinelli;
- III.) Desempenhar tarefas que lhe forem cometidas, sem remuneração;
- IV.) Freqüentar os serviços do Instituto Pedro Martinelli;
- V.) Participar, sem ônus, de todos os eventos de formação profissional, científica e cultural promovidos pelo Instituto Pedro Martinelli.

Artigo 12 - Os colaboradores não responderão solidária nem subsidiariamente pelos encargos assumidos pelo Instituto Pedro Martinelli.

§ ÚNICO – Caberá a responsabilidade pessoal àquele que vier a causar atos lesivos ao Instituto Pedro Martinelli decorrentes de dolo ou culpa, pelo não cumprimento do dever incumbido, seja como gestor ou aplicador do patrimônio do Instituto.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



INSTITUTO PEDRO MARTINELLI
Rua Vergueiro, 6465
CEP 04273-100 - São Paulo - SP - Brasil
Fone/Fax: (+5511) 5061.3633

Folha nº 16 do proc. 14
Nº 5 de 21
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
Obriga-se ao depósito de Títulos e Documentos e
B.F. 100-406
Microfilm, Inc. 3627-63

CAPÍTULO V

Dos poderes diretivos

Artigo 13 - Os poderes diretivos do Instituto cabem aos seguintes órgãos:

- I. Assembléia Geral;
- II. Conselho Administrativo e
- III. Conselho Fiscal.

§ 1º - É vedada aos membros a participação em mais de um conselho simultaneamente.

§ 2º - Será permitida aos membros a reeleição para os Conselhos Administrativos e Fiscal.

§ 3º - Os membros dos conselhos poderão ser destituídos caso:

- (a) manifestem tal desejo por escrito;
- (b) deixem de cumprir responsabilidades estatutárias ou regimentais ou
- (c) tenham cometido falta grave.

§ 4º - Só poderão exercer a presidência do Instituto Pedro Martinelli os Colaboradores NATOS que estejam atuando ininterruptamente há mais de 05 (cinco) anos no Instituto.

§ 5º - O disposto no parágrafo 4º do presente artigo entra em vigor após o quinto ano de existência do Instituto Pedro Martinelli.



INSTITUTO PEDRO MARTINELLI
Rua Vergueiro, 6465
C.E.P. 04273-100 - São Paulo - SP - Brasil
Fone/Fax: (+55 11) 5061.3633

15
Folha nº 17 do proc.
Nº 5 de 01
Adelina Gleone - Ass. Parlamentar
RE: 100.400
362.763

Artigo 14 – Todos os cargos do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal serão exercidos gratuitamente, sendo que:

- I.) Fica expressamente vedada a distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio a diretores, conselheiros, mantenedores ou colaboradores sob qualquer forma ou pretexto.
- II.) Vedada-se também a distribuição a seus membros, conselheiros, diretores, benfeitores ou instituidores de vantagens, benefícios, dividendos ou parcelas, ressalvado o direito à justa remuneração para qualquer membro do Instituto Pedro Martinelli, que venha a exercer atividades profissionais em seu âmbito de atuação, em caráter de isonomia para trabalho equivalente no valor do mercado vigente.

Da Assembléia Geral

Artigo 15 – A Assembléia geral é órgão superior de administração, responsável por garantir o cumprimento dos objetivos principais do Instituto Pedro Martinelli, constantes no Capítulo II, Artigo 4.

Artigo 16 – A Assembléia Geral será constituída por todos os colaboradores NATOS que o Instituto Pedro Martinelli vier a possuir.

Artigo 17 – Terão direito a voto na Assembléia Geral do I.P.M. todos os colaboradores NATOS que estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários e regimentais.

§ ÚNICO – É vedado o voto por procuração e cada colaborador ou membro do Conselho Administrativo terá direito a um voto.



INSTITUTO PEDRO MARTINELLI
Rua Vergueiro, 6465
CEP 04273-100 - São Paulo - SP - Brasil
Fone/Fax: (+55 11) 5061.3633

Folha nº 18 do proc. 16
Nº 5 de 21
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RE 100.406
362763
MICROFILM II*

Artigo 18 – Eventuais dúvidas e exceções no direito a voto serão decididas pela Assembléia Geral imediatamente após a instalação da Presidência da mesa diretiva.

Artigo 19 – Em caso de empate em qualquer votação, caberá ao Presidente da Assembléia o voto de Minerva.

Artigo 20 – A Assembléia Geral reunir-se-á :

- I.) Ordinariamente, até o mês de março de cada ano, para aprovação de contas do exercício anterior;
- II.) Ordinariamente de cinco em cinco anos, no mês de março, para a eleição dos conselhos administrativo e fiscal na forma determinada neste estatuto
- III.) Extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Presidente do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal ou por requerimento de 1/3 (um terço), no mínimo, dos colaboradores NATOS.

Artigo 21 – A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, mediante correspondência pessoal aos integrantes do Conselho Administrativo do Instituto Pedro Martinelli ou aviso afixado na sede do Instituto, com pauta dos assuntos a serem tratados.

Artigo 22 – Nas Assembléias gerais somente serão tratados os assuntos constantes do edital de convocação e aqueles incluídos por decisão da maioria simples do plenário, cabendo a presidência da Assembléia ao Presidente do Conselho Administrativo.



INSTITUTO PEDRO MARTINELLI
Rua Vergueiro, 6465
CEP 04273-100 - São Paulo - SP - Brasil
Fone/Fax: (+5511) 5061.3633

Folha nº 19 do proc.
Nº 5 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RE 100.406
Ofício de Registro de Títulos e Documentos - S.P.
362763

§ 1º - No impedimento deste, caberá a presidência a membro do Conselho Administrativo.

§ 2º - Em último caso o Presidente será eleito pela própria Assembléia.

Artigo 23 - As Assembléias Gerais deliberarão:

- I.) Em Primeira convocação com a presença da maioria simples dos colaboradores **NATOS** com direito a voto;
- II.) Em segunda convocação trinta minutos após a primeira, com qualquer número de colaboradores **NATOS** com direito a voto, respeitando o mínimo de 3 integrantes.

Artigo 24 - As deliberações serão tomadas por meio de escrutínio secreto ou por aclamação, a critério do Presidente da Assembléia.

§ ÚNICO - Para aprovação de qualquer deliberação será necessária maioria simples dos colaboradores **NATOS** presentes com direito a voto.

Artigo 25 - Compete à Assembléia Geral:

- I.) deliberar sobre quaisquer assuntos submetidos à sua decisão pelo Conselho Administrativo;
- II.) alterar os estatutos sociais mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos colaboradores com direito a voto;

(C.B.) -



INSTITUTO PEDRO MARTINELLI
Rua Vergunio, 6465
CEP 04273-100 - São Paulo - SP - Brasil
Fono/Fax: (+5511) 5061.3633

Folha nº 20 do proc. 18
Nº 5 de 02
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 000.406
362763

- III.) deliberar sobre o regimento interno;
- IV.) indicar, eleger ou destituir os membros do Conselho Administrativo e Fiscal, bem como seus suplentes;
- V.) apreciar anualmente o relatório de contas do Conselho Administrativo, após parecer do Conselho Fiscal;
- VI.) apreciar relatório administrativo apresentado pelo Conselho administrativo;
- VII.) deliberar sobre dúvidas e exceções ao direito de voto;
- VIII.) apreciar admissão ou exclusão dos colaboradores NATOS que não sejam fundadores do I.P.M.;
- IX.) apreciar admissão ou exclusão de colaboradores efetivos, contribuintes e beneméritos;
- X.) deliberar sobre penalidade a colaborador que tenha cometido falta grave;
- XI.) deliberar sobre a dissolução ou fusão do Instituto Pedro Martinelli e o destino de seu patrimônio, nos termos deste estatuto.

Do Conselho Administrativo

Artigo 26 - O Conselho Administrativo é constituído por:

- 1º - Presidente;
- 2º - Secretário e
- 3º - Tesoureiro.

§ 1º - O presidente, o secretário e o tesoureiro do I.P.M. terão seus suplentes, denominados respectivamente vice presidente, segundo secretário e segundo tesoureiro.



INSTITUTO PEDRO MARTINELLI
Rua Vergueiro, 6465
CEP 04273-100 - São Paulo - SP - Brasil
Fone/Fax: (+5511) 5061.3633

Folha nº 21 do proc. 19
Nº 5 de 20
Adeline C. Cone, C. de Reg. de Títulos e Documentos nº 2020
RF. 100.406.2763
MICROFILME II

§ 2º - O mandato do Conselho Administrativo do Instituto Pedro Martinelli terá duração de 5 (cinco) anos e terá sua eleição nos termos deste estatuto.

Artigo 27 - Compete ao Conselho Administrativo:

- I. Tomar as decisões necessárias ao bom funcionamento do Instituto;
- II. Fazer cumprir as disposições deste Estatuto;
- III. Deliberar sobre a admissão ou exclusão de colaboradores **EFETIVOS e CONTRIBUINTES**.
- IV. Propor anualmente, valores para taxas e colaborações;
- V. Promover a arrecadação das colaborações e quaisquer outras rendas e realizar despesas;
- VI. Elaborar até o mês de dezembro orçamento que condicionará os gastos do período subsequente;
- VII. Organizar anualmente e entregar ao Conselho Fiscal, até o mês de fevereiro, balanço administrativo anual;
- VIII. Propor, quando necessário a criação de uma comissão de reforma do presente estatuto, observadas as finalidades do I.P.M. e as exigências legais para tanto;
- IX. Lavrar em atas e tornar públicas suas discussões e deliberações;
- X. Organizar departamentos que poderão ter regimentos internos específicos, a fim de facilitar a consecução dos objetivos do Instituto, os quais ficarão subordinados ao Conselho Administrativo que definirá a sua finalidade, campo de atuação, tempo de duração, competência, nível de autonomia,



INSTITUTO PEDRO MARTINELLI
Rua Vergueiro, 6465
CEP 04273-100 - São Paulo - SP - Brasil
Fono/Fax: (+5511) 5061.3633

Folha nº 22 do proc. 40
Nº 5 de 61
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
Oficial de Registro de Documentos e
Cível do Poder Judiciário - SP
MUNICÍPIO DE: 362763 2000

forma de administração, condições de extinção, perfil do responsável, sua designação ou contratação e as condições para sua permanência ou substituição na função;

- XI. Abrir, transferir ou fechar sub - sedes regionais ou escritórios;
- XII. Firmar convênios ou contratos;
- XIII. Admitir, licenciar e demitir empregados;
- XIV. Indicar os responsáveis por funções específicas como assessores, consultores, delegados e representantes;
- XV. Decidir sobre a aquisição, destinação e administração do patrimônio do Instituto, bem como sobre a contratação de serviços remunerados de terceiros e a contração de empréstimos e outras obrigações pelo Instituto;
- XVI. Deliberar sobre a extinção do Instituto Pedro Martinelli, nos termos dos artigos 22 e 24;

Artigo 28 - Os membros dos órgãos administrativos não respondem subsidiária ou solidariamente por obrigações contratadas em nome do Instituto, desde que na prática de ato regular de sua gestão, mas assumem responsabilidades pelos prejuízos que causarem em virtude de infração da lei ou deste Estatuto.

§ ÚNICO - As decisões tomadas pelo Conselho Administrativo em nome do Instituto serão consideradas válidas quando aprovadas pela maioria de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

[Handwritten signature]

C. J. -

[Handwritten mark]



INSTITUTO PEDRO MARTINELLI
Rua Vergueiro, 6465
CEP 04273-100 - São Paulo - SP - Brasil
Fono/Fax: (+5511) 5061.3633

Folha nº 23 do proc.
Nº 5 de a
Adelina Cícero de Assis - Parâmetros Documentais e
RF. 100.406 362763
ENC. 100.406 362763

Artigo 29 - Compete ao Presidente do Conselho Administrativo:

- I. Executar atos da administração;
- II. Assinar, juntamente com o tesoureiro, cheques e demais documentos que impliquem modificações dos ativos financeiros do Instituto;
- III. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;
- IV. Representar o Instituto ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;
- V. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Administrativo e garantir a execução de suas decisões.

§ ÚNICO - Compete ao vice Presidente do Conselho Administrativo, substituir o primeiro em seus impedimentos.

Artigo 30 - Compete ao Secretário do Conselho Administrativo:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Manter em dia e sob sua guarda e responsabilidade os Livros da Secretaria;
- III. Manter em dia e organizada a correspondência da fundação;
- IV. Secretariar reuniões do Conselho Administrativo;
- V. Lavrar, subscrever e publicar as atas do Conselho Administrativo;
- VI. Expedir avisos e convocações, circulares, notificações e outros;



INSTITUTO PEDRO MARTINELLI
Rua Vergueiro, 6465
CEP 04273-100 - São Paulo - SP - Brasil
Fone/Fax: (+5511) 5061.3633

Fls. nº 24 do proc. 22
Nº 6 de 02
Adelina Gicono - Ass. Parlamentar
RF. 100.406
MICROFILM 362763 2000

VII. Auxiliar o Presidente e o Tesoureiro na documentação referente à execução de atos da sua competência.

§ ÚNICO – Compete ao segundo secretário do Conselho Administrativo, substituir o primeiro em seus impedimentos.

Artigo 31 - Compete ao Tesoureiro do Conselho Administrativo:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados ao Instituto Pedro Martinelli, mantendo em dia a escrituração;
- II. Efetuar pagamentos das despesas previamente autorizadas;
- III. Acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade do I.P.M., contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
- IV. escriturar e manter sob sua guarda e responsabilidade os livros da Tesouraria;
- V. Ter sob seu controle e responsabilidade todos os documentos referentes ao patrimônio e rendas do Instituto;
- VI. Assinar, juntamente com o Presidente, cheques e outros documentos financeiros;
- VII. Apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
- VIII. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



INSTITUTO PEDRO MARTINELLI
Rua Vergueiro, 6465
CEP 04273-100 - São Paulo - SP - Brasil
Fone/Fax: (+55 11) 5061.3633

Folha nº 25 do proc. 83
Nº 5 de 21

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RE 100.400
Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
362763

IX. Apresentar no mês de janeiro relatório anual de movimentação financeira a ser aprovado pelo Conselho Fiscal.

§ ÚNICO – Compete ao segundo tesoureiro do Conselho Administrativo, substituir o primeiro em seus impedimentos.

Do Conselho Fiscal

Artigo 32 - O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela fiscalização das contas do Instituto Pedro Martinelli.

Artigo 33 - O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros e 2 (dois) suplentes, nomeados pelo Conselho Administrativo.

Artigo 34 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. analisar e emitir parecer sobre o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- II. Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual do Conselho Administrador;
- III. Opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes ao Instituto Pedro Martinelli.

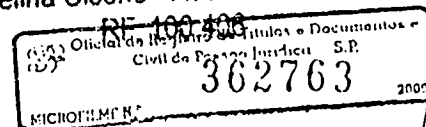
§ ÚNICO – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses



INSTITUTO PEDRO MARTINELLI
Rua Vergueiro, 6465
CEP 04273-100 - São Paulo - SP - Brasil
Fone/Fax: (+55 11) 5061.3633

Folha nº 26 do proc.
Nº 5 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar



CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais

Artigo 35 – O regime jurídico dos empregados que forem admitidos para prestarem serviços profissionais ao Instituto Pedro Martinelli, será o da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 36 - Em caso de dissolução da entidade ou de perda da qualificação da mesma, o respectivo patrimônio líquido e/ou o acervo patrimonial disponível, advindo de recursos públicos ou privados, durante o período em que perdurou a qualificação, preferencialmente deverão ser transferidos para uma entidade com o mesmo objeto social que esta.

Artigo 37 - O exercício financeiro e fiscal do Instituto Pedro Martinelli coincidirá com o ano civil.

Artigo 38 - O Instituto Pedro Martinelli manterá a sua escrita contábil/fiscal em livros revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar sua exatidão.

Artigo 39 – O orçamento do I.P.M. será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receitas, discriminadas por dotações e discriminação analítica das despesas, de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub-órgão, projeto ou programa de trabalho.

Artigo 40 – A prestação de contas do I.P.M. conterá, dentre outros, os seguintes elementos:

- I. Balanço patrimonial:

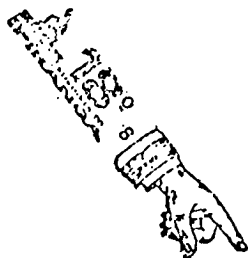


INSTITUTO PEDRO MARTINELLI
Rua Vergueiro, 6465
CEP 04273-100 - São Paulo - SP - Brasil
Fone/Fax: (+5511) 5061.3633

Folha nº 27 do proc. 45
Nº 5 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
REC-100.408
MICROFILME 362763

- II. Balanço orçamentário;
- III. Balanço financeiro;
- IV. Relatório pormenorizado do Conselho Administrador, demonstrando as principais ocorrências do exercício.

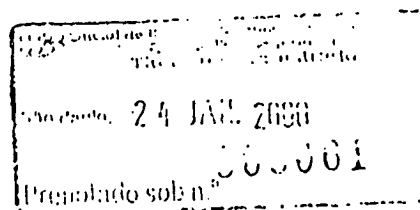
São Paulo, 15 de Julho de 1999.



Silvia Souza Silva Martinelli
Presidente IPM

Alexandre de Souza Martinelli
Secretário IPM

Alexandre Luiz Mendonça Rollo
OAB/SP Nº 128014



R E V I S T A

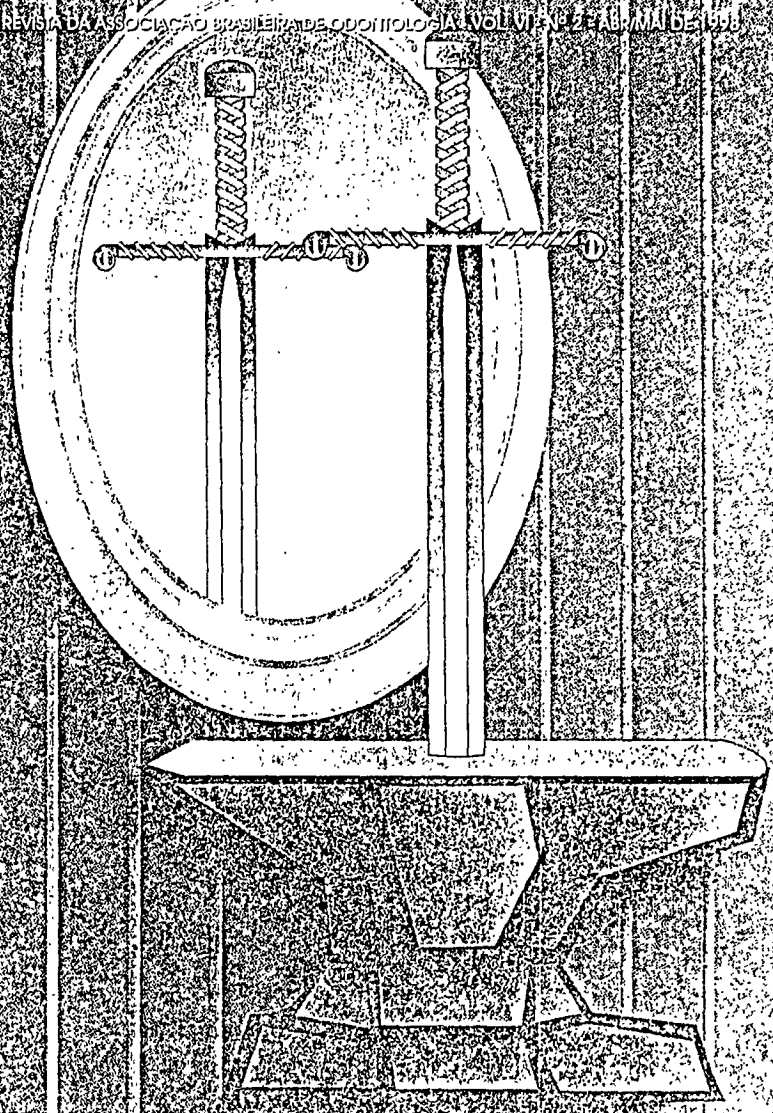
albo

REVISTA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA VOL. VI Nº 2 ABR/MAI DE 1971

EDIÇÃO 29

Folha Nº 18 do p.p.
Nº 5 de 2
Adelina Cicono - Ass. Parlamentar
RF 100.406

NACIONAL



Ética

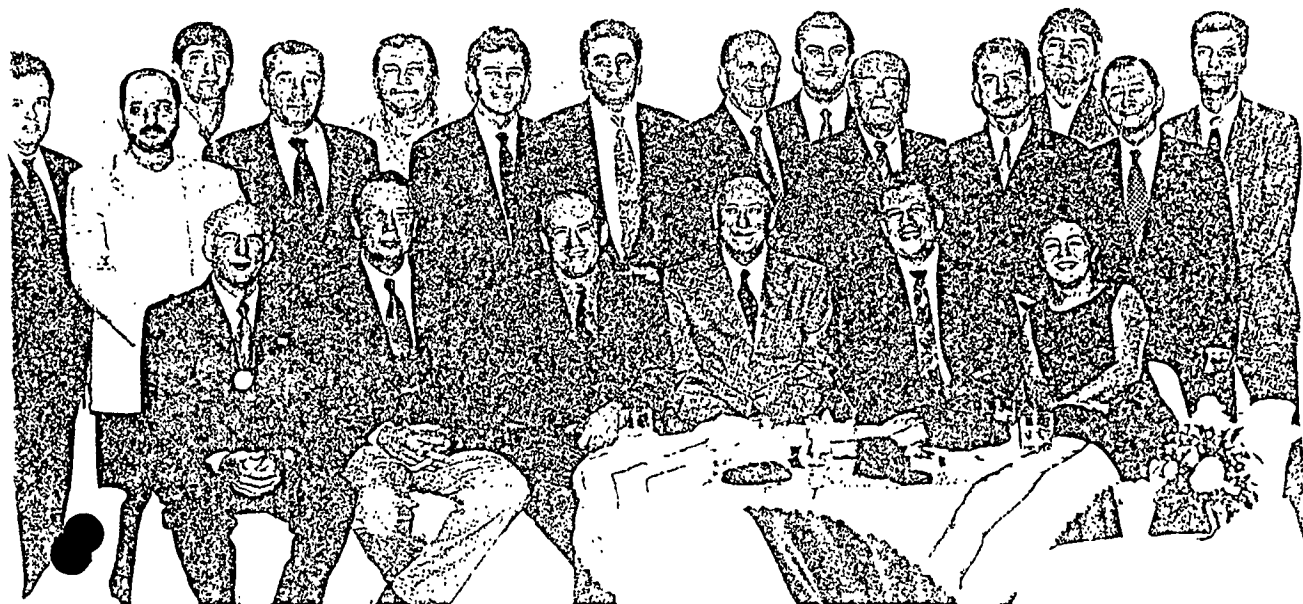
Entre a cruz e a espada



E S P E C I A L

Adeus, Pedro Martinelli

Colegas de profissão, autoridades e amigos estão inconsoláveis com a perda precoce de um dos maiores líderes que a Odontologia Latino-Americana já teve. A Revista ABO Nacional presta sua homenagem a Martinelli nas oito páginas deste caderno especial



maio/98: última reunião da ABO Nacional que participou, na reeleição de Teitelbaum, em Salvador

Canção da América

Amigo é coisa prá se guardar
baixo de sete chaves
No lado esquerdo do peito
sim falava a canção
e na América ouvi
os quem cantava chorou
ver seu amigo partir
os quem ficou no pensamento voou
em seu canto
e o outro lembrou
quem voou no pensamento ficou

Com a lembrança que o outro cantou
Amigo é coisa prá se guardar
No lado esquerdo do peito
Mesmo que o tempo e a distância
Digam não
Mesmo esquecendo a canção
O que importa é ouvir
A voz que vem do coração
Pois seja o que vier venha o que vier
Qualquer dia amigo
Eu volto a te encontrar

Qualquer dia amigo
A gente vai se encontrar
Seja o que vier venha o que vier
Qualquer dia amigo
Eu volto a te encontrar
Qualquer dia amigo
A gente vai se encontrar"

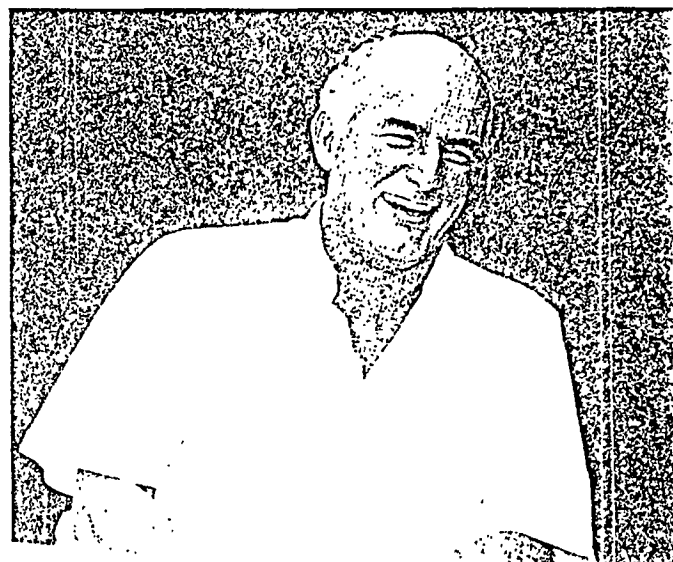
De autoria de Milton Nascimento/Fernando Brant,
essa música era uma das preferidas de Pedro
Martinelli. Foi cantada na missa de 7º dia de sua
morte.

30 anos

Pedro Martinelli era conhecido e respeitado pelo dinamismo, carisma e paixão com que se dedicava de corpo e alma à Odontologia, tanto em âmbito nacional quanto internacional. Mas no dia 20 de junho, quis o destino que ele encerrasse sua cota de sacrifício pessoal em prol da profissão e da Saúde Bucal Pública. Depois de participar de uma reunião com médicos e farmacêuticos em La Paz (Bolívia), onde mais uma vez apelou para a unidade latino-americana - tema recorrente em sua agenda de trabalho-, Pedro Martinelli foi vítima de um ataque cardíaco fulminante.

A notícia de sua morte súbita surpreendeu a todos, uma vez que Pedro Martinelli gozava de boa saúde e praticava esporte com frequência. Poucas vezes demonstrou abatimento. Seu corpo foi trasladado para São Paulo no dia 23 de junho e a despedida foi marcada por grande quantidade de coroas de flores, enviadas por familiares, amigos, colegas e entidades do Brasil e do Exterior, como a Federação Dentária Internacional (FDI). Cerca de 500 pessoas, consternadas, foram render as últimas homenagens a uma das lideranças mais combativas do setor.

Pedro Martinelli foi sepultado no dia 24 de junho. Representando a Fola/Oral, estiveram presentes o então vice-presidente, Déo Costa Ramos, que agora assumiu a Presidência; o vice-presidente para o Cone Sul, Enrique Cister, da Argentina; e os diretores Laureano Baqueiro Valência, João Alfredo Silva, Nicolau Tortamano, José Leonardo Simone e Henrique Teitelbaum, que é também presidente da Associação Brasileira de Odontologia (ABO Nacional). Pela entidade mater brasileira compareceram também os diretores Norberto Francisco Lubiana, José Carlos Ribeiro, Odilon Mainardi, Elaine Cavalcanti Soares; o presidente do Conselho Deliberativo Nacional, Ricardo Lombardi de Farias; os diretores das seções estaduais de Goiás, Paraíba, Mato Grosso, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e demais representantes de Seções e Regionais da ABO. Entre outras autoridades estavam o presidente e o conselheiro do Conselho Federal de Odontologia (CFO), Jacques Narcisse Duval e Carlos Alberto dos Santos Pêgo, respectivamente; o presidente da Academia Brasileira de Odontologia, Sérgio Rivetti; representantes de inúmeras entidades e de praticamente todas as empresas do setor odontológico.



Competência, dinamismo, carisma e uma total dedicação à Odontologia.

Um profissional de ação. Esta foi a principal característica que acompanhou Pedro Rafael Benassi Martinelli, 55 anos, desde o início de sua carreira. Já nos tempos de faculdade, no início da década de 60, o acadêmico Martinelli participava ativamente da vida gremial. Depois de formado pela Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto/USP, em 1964, passou a dirigir esse impulso a outras realizações profissionais. E esses 30 anos de atuação, seis dos quais passados à frente da entidade mater da Odontologia brasileira - a ABO Nacional - o levaram ao cargo mais importante do setor na América Latina, o de presidente da Federação Odontológica Latino-americana/Organização Regional da América Latina da FDI (Fola/Oral), entidade que reúne 18 países e mais de 330 mil cirurgiões-dentistas do continente.

Natural de Cravinhos, interior de São Paulo, Pedro Martinelli - casado com Sílvia de Souza e Silva Martinelli e com os dois filhos Ale-

xandre e Ricardo já exerceu a profissão a seu lado, além de mais de 30 anos e escolhendo a carreira de cidadão. Foi escolhido como o a ser trilhado para poder contribuir positivamente nas questões de respeito à profissão, à ética, à lógica e à saúde bucal do cidadão.

Cidadania

Essa ação de cidadania foi o que ele próprio definia, como o Núcleo de Cirurgiões-dentistas de Ipiranga, em São Paulo, onde ocupou o cargo de conselheiro e presidente, passando depois a secretário-geral da Federação Central, presidente do Conselho Deliberativo da ABO Nacional, vice-presidente da ABO Nacional, membro do Conselho Deliberativo da APCD de São Paulo, três gestões, até chegar à presidência da Associação Brasileira de Odontologia (ABO Nacional).

Na ABO Nacional, ocupou vários cargos a partir de 19

icados à Odontologia



Agosto/94: presidente do I Congresso Internacional de Saúde Bucal, em São Paulo

acumulado vasta experiência no trato associativo em um país das dimensões do Brasil, fato que o preparou para presidir a Federação Odontológica Latino-americana até o ano 2000, trajetória tragicamente interrompida em La Paz (Bolívia), dia 20 de junho de 1998.

Primeiro como vice-presidente da ABO e depois como secretário-geral, chegou à presidência da entidade em 1989, tendo um plano de ação fundamentado em 17 pontos, concluídos ou iniciados ao final de seu primeiro mandato, em 1991.

Missão

Reeleito para mais uma gestão, Pedro Martinelli afirmou "aceitar a missão convicto de que poderia contribuir com a Odontologia e a comunidade brasileiras, projetando um futuro promissor à ABO, transformando-a em uma organização mais moderna e eficiente, uma entidade da qual os profissionais pudessem sentir orgulho e que fosse

capaz de servir seus membros e cumprir seus objetivos".

Ao tomar posse, em abril de 1992, ele reafirmou seu compromisso de lutar pelo fortalecimento da classe, anunciando novas metas de trabalho e a sedimentação do que havia sido iniciado há três anos. Os resultados de sua primeira gestão foram inquestionáveis e se caracterizaram principalmente pelo crescimento de todas as ABOs e a valorização do cirurgião-dentista brasileiro e sua projeção internacional.

O novo plano de ação, mais audacioso e formado por 24 propostas, foi cumprido pela diretoria durante a administração 92/94. Um banco de dados começou a ser desenvolvido para abastecer a entidade de informações sobre a Odontologia no País, o Jornal e a Revista da ABO Nacional foram solidificados, as relações com as empresas do setor e com os órgãos governamentais melhoraram, propiciando parcerias e soluções específicas para a área.

Qualidade

Um de seus trabalhos mais importantes - e que tem continuidade até hoje, com avanços significativos - foi o referente ao processo de certificação e normalização dos produtos odontológicos brasileiros. O Selo de Qualidade ABO, impulsionado a partir do Fórum Nacional de Normalização, realizado em 1992, permitiu que a entidade passasse de simples certificadora a normalizadora de produtos de higiene oral. Foram criadas as normas para escovas e cremes dentais, com pesquisas apoiadas na ISO 9000.

O Brasil foi, assim, o primeiro país da América Latina a integrar o Comitê ISO TC-106. O desenvolvimento dessa linha de ação foi decisivo para que o Departamento de Análises de Produtos Odontológicos (Dapo), da ABO Nacional, efetuasse um trabalho pioneiro que colocou a Odontologia nacional em pé de igualdade com os centros de referência mundiais. Hoje, são mais de 180 produtos que circulam com o Selo de Qualidade ABO.

Fola/Oral

Foi neste panorama que, durante o congresso baiano, realizado em Salvador em 1994, realizou-se também o Congresso da Federação Odontológica Latino-americana (Fola/Oral), entidade que é também o braço da Federação Dentária Internacional (FDI) no continente latino-americano. Por aclamação dos países latino-americanos presentes,

Pedro Martinelli foi eleito à Presidência da Fola para o período 1994/1997.

Iniciou-se, desta forma, o período de maior desenvolvimento que a Federação Odontológica Latino-americana viria a experimentar. Entidade fundada em 1917, dirigida a cada gestão por um país-sede, a Fola/Oral enfrentava os problemas naturais decorrentes das grandes distâncias e de pouca comunicação entre os países membros.

Pedro Martinelli foi a escolha certa, para o lugar certo. Com seu jeito agressivo de administrar, imprimindo agilidade e buscando resultados concretos, foi capaz de, em pouco tempo, motivar cada um dos países para o espírito de integração - que sempre norteou a entidade, mas que necessitava de um elo forte.

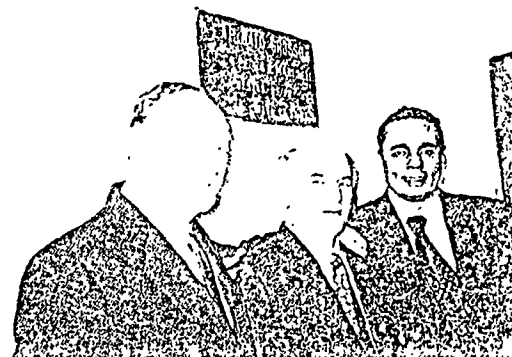
A Revista Fola/Oral, que circulava desde 1995 nos países membros, tornou-se, segundo seu idealizador, "a voz da Fola" em toda a América Latina. A presença do presidente da entidade em congressos, reuniões e eventos realizados em praticamente todos os países mostrou sua firmeza e o seu interesse em resolver questões. "É preciso trabalho, muito trabalho e dedicação integral, a união de todos e um grupo fortemente unido para que tenhamos sucesso nessa missão que é lutar pela Odontologia e pela saúde bucal das comunidades", dizia freqüentemente Martinelli.

O saldo positivo da primeira gestão de Martinelli à frente da Fola o levou à reeleição no ano de 1997, continuando o Brasil a ser sede da entidade até o ano 2000. Mais uma vez, por unanimidade dos 13 países presentes à Plenária de Santiago (Chile), em agosto de 1997, a atuação de Pedro Martinelli foi reconhecida.

Os avanços obtidos nos primei-



Julho/93: lançamento da Revista ABO Nacional, no Rio de Janeiro



Julho/95: inauguração da EAP "Pedro Martinelli", em Cuiabá



Outubro/96: ao lado de Sílvia Martinelli, recebeu a Medalha "Luís César Pannain", em São Paulo

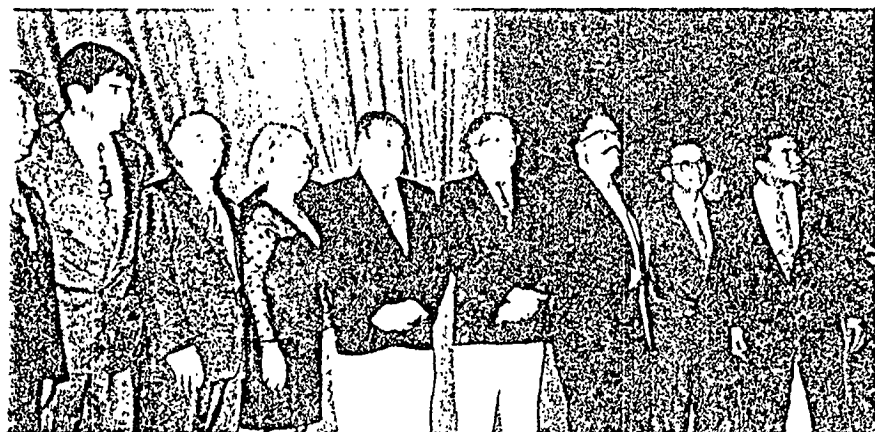


Janeiro/98: reunião do CDN, em São Paulo

ros três anos foram fundamentais para que os delegados optassem pelo nome de Martinelli. Nesse período, foi implantado o que viria a ser a "menina dos olhos" do presidente da entidade, o Programa Fola de Normalização de Produtos Odontológicos. Nos moldes do programa brasileiro, foi responsável pela outorga do primeiro Selo de Qualidade Internacional, agora adotado por 14 países, em mais de 70 produtos. Ao projeto de implantação de centro de referência de pesquisa, em El Salvador, para descentralizar o programa e desenvolver o conhecimento científico na região, somou-se o convite feito pela Colgate Global, poucas antes de sua morte, para levar a experiência da Fola aos países asiáticos. Prova de que Pedro Martinelli estava certo e seu trabalho estava sendo reconhecido internacionalmente.

A Federação Odontológica Latino-americana, que em 1997 comemorou seus 80 anos de fundação, passou a ser ouvida e respeitada na Federação Dentária Internacional (FDI), ganhando o espaço que lhe é devido graças à intervenção constante de Pedro Martinelli. Afinal, esse continente representa uma força significativa, com 33 mil cirurgiões-dentistas, mais da metade de todos os profissionais filiados à FDI.

Pedro Martinelli havia preparado a nova proposta de atuação para os próximos três anos: lutar pela melhoria da saúde bucal na América Latina era o primeiro objetivo, o que ele esperava alcançar através da integração política dos países filiados, da afiliação de todos os países do continente à Fola, do fortalecimento do Congresso Latino-americano - que em 1999 será realizado no Rio de Janeiro - do Programa Fola de Normalização, da promoção de Simpósios de Saúde Oral na Am.



Junho/93: eleito por aclamação presidente da Fola, em Salvador

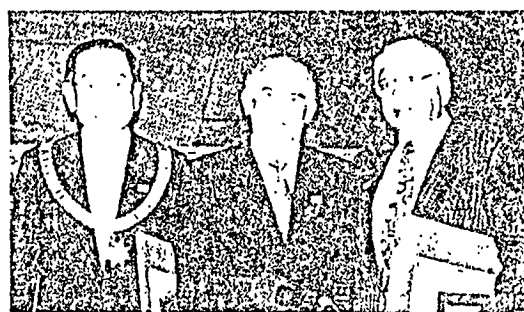
Latino-americano, intercâmbio com a OMS, da promoção da educação científica e do intercâmbio com as universidades. Outro de seus objetivos - ampliar a comunicação entre os países e deles com o mundo, foi concretizado dias antes de sua morte, com o lançamento do site FolaNet e do Boletín Fola.

Com o carisma que lhe era peculiar, tratava de estreitar relações com as entidades com a iniciativa própria, com incontestáveis benefícios para ambos os lados, no que ele costumava chamar de "parceria". Na verdade, seu trabalho abriu portas tanto para as empresas brasileiras quanto para os países latino-americanos.

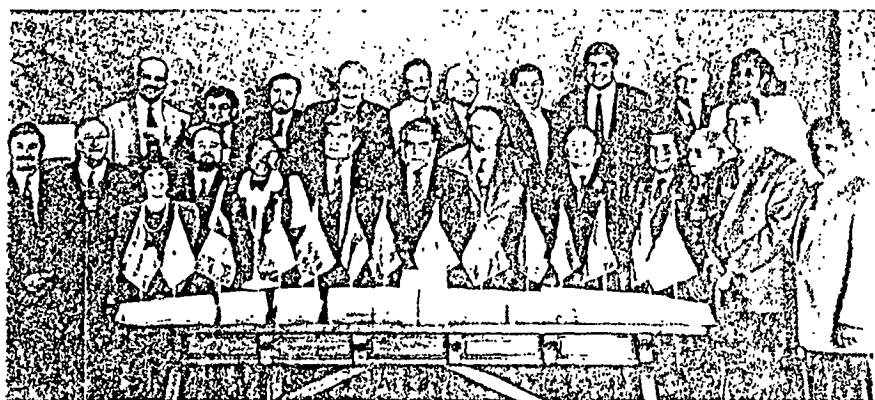
Olhando para a frente, Martinelli levou sua Diretoria a se dedicar aos problemas e a Fola é quem coordena as ações da Odontologia no Mercosul, tendo



Junho/94: primeira visita a Cuba, no Congresso de Estomatologia



Novembro/97: prestígio da Fola traz presidente da FDI ao Congresso da Unidade no Peru



Setembro/97: fruto do trabalho reelege Martinelli na Fola, em Santiago, 80 anos da entidade

enviado documento aos países do continente no qual é mostrada a preocupação da entidade diante das questões que preocupam a profissão, centradas na livre circulação de bens e serviços: diferenças curriculares, legais, administrativas e éticas da Odontologia. Foram propostas sugestões como a participação ativa das associações-membros dos países do Mercosul na formulação de políticas profissionais referentes ao acordo, dentro do objetivo maior que é a saúde bucal das populações.

Honrarias

Pedro Martinelli empenhou-se por mais de 30 anos pela valorização da profissão e melhoria da saúde bucal das populações. Esse trabalho sempre foi reconhecido no Brasil e no Exterior, como demonstram os cargos para os quais foi eleito nas duas últimas décadas. Sua competência, dedicação e prestígio o fizeram merecedor de inúmeras honrarias. Entre elas, a de Sócio Benemérito da ABO Nacional, Membro Honorário da Academia de Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, Medalha de Honra ao Mérito "Prof. Dr. Luiz César Pannain", Mérito "Nilson de Calasans Rego" (ABO/RJ), Medalha "Dr. Mário Derenzi" (ABO/ES) e Prêmio "Dr. Fernão Faria Flexa Ribeiro" (ABO/PA), entre outros.

Por toda a obra de sua vida, pelo exemplo que deixou não só para a Odontologia como para todos que com ele conviveram, Pedro Martinelli continuará presente em nossos corações. O fecho de sua biografia só poderia ser o pedido feito por Silvia Martinelli, companheira de todas as horas: "Não deixem o trabalho dele morrer".

Repercussão

"Pedro Martinelli, amigo, companheiro, batalhador, empreendedor, sempre priorizou os objetivos das entidades de classe às quais dedicou sua vida: ABO Nacional e Fola/Oral. Com uma invejável capacidade de trabalho perseguia, com excepcional dedicação, os objetivos a que se propunha alcançar, tendo como base, sempre, a integração, a unidade e o benefício do todo. Sua falta deixa uma lacuna que exigirá de todos nós um redobrado esforço para tentar supri-la."

Henrique Teitelbaum, presidente da Associação Brasileira de Odontologia (ABO Nacional)

"Gostaríamos de registrar a irreparável perda para a Odontologia, devido à sua competência e aos relevantes trabalhos realizados em prol da Odontologia como um todo."

João Klinger, presidente da Abimo; Carlos Vitelli, vice-presidente Setor Odontológico, e Knud Sorensen, diretor do Sinaemo, Brasil

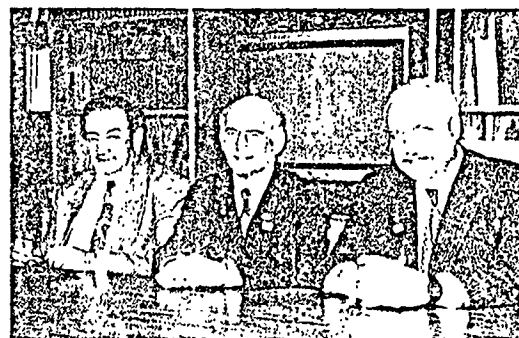
"El dr. Pedro Martinelli hizo eco de nuestra convocatoria para realizar la Ira. Reunion Cumbre latinoamericana, donde participaron el presidente de la Confederación Médica Latinoamericana, Vicente Gutiérrez, y el presidente de la Federación Panamericana de Farmacia, Rodrigo Salas. El dr. Pedro habria participado activamente en la reunion, manifestando en reiteradas oportunidades la necesidad de la union latinoamericana, no solamente de los odontólogos, sino también de los profesionales médicos y farmacéuticos. La irreparable perdida del dr. Pedro deja un vacío profundo, pero tenemos la obligación moral y civil de continuar



Julho/97: entrega do Prêmio Fundadores a Henrique Teitelbaum, no Rio de Janeiro



Parceria com empresas intensifica-se na visita à Dabi Atlante, em São Paulo...



tem prosseguimento na Venezuela, com a Procter & Gamble...



e com a Kavó brasileira, em Santa Catarina

Folha nº 341 do proc.
Nº 5 de 202

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

todo lo que él ha construido de todas ellas la más important la union latinoamerican corresponde como países inie bros adoptar inmediatamente este compromiso."

Doris Duchén de Rivero Gualberto Ochoa, presidente secretario general del Colegio de Odontólogos de Bolivia

"A saudade abre lacunas que vem ser preenchidas com vibrações de esperança, otimismo, serenidade. Nossa saudade inesquecível e sempre queri Pedro."

Sônia Maria Dantas de Souza, equipe de Saúde Bucal do Ministério da Saúde, Brasil

"De verdad que no hay muchas palabras para manifestar inmenso dolor que causa fallecimiento de um Líder y celente amigo como Pedro Martinelli. Ayer no más lo vi en La Habana, com esse entusiasmo que lo caracterizaba siempre pensando en grande y forma futurista. Hemos perdido a un personaje y por eso la Odontología Continental está luto. Y llora la partida del excelente dirigente."

Victor Hugo Montes Campuzo, presidente de la Federación Odontológica Colombiana

"Além da irreparável perda do amigo, perde a Odontologia brasileira e latino-americana das suas principais lideranças. Ele sempre soube compreender os diferentes pontos de vista. Para mim, a característica mais o distinguiu entre as várias odontológicas foi sua paciência de ouvir eventuais questionamentos sem pretender tirar-lhe o direito de falar, reconhecer-lhes o direito democrático de

concordar ou de apontar outros caminhos. Pedro sempre procurou incluir e não, excluir, e isso sempre o diferenciou de certos setores da Odontologia brasileira. Que seu exemplo sirva de lição. Quis o destino que eu, que tanto divergi do Martinelli, tenha compartilhado com ele (e concordando ...) de sua última participação na mídia brasileira. Tinha a satisfação de ler, ao lado de minhas, as declarações do Pedro em entrevista à Folha de São Paulo, dia 14 de junho. Nessa importante entrevista, Pedro nos advertia de que na luta para melhorar a saúde bucal dos brasileiros 'não basta continuar o que está sendo feito' e que para continuarmos vencendo a batalha contra as cáries, nossas dificuldades 'serão dez vezes mais difíceis' daqui para a frente. Mais uma vez ele tinha razão. Quero ressaltar que, sem lideranças como ele, nosso esforço talvez tenha de ser multiplicado por mil."

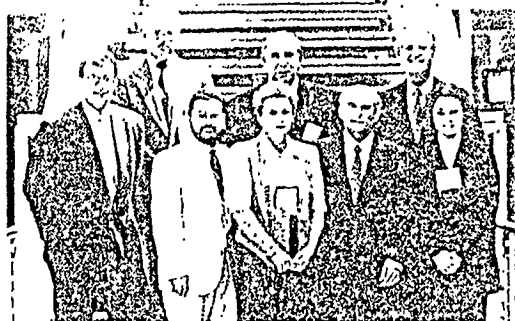
Paulo Narvai Capel, Faculdade de Saúde Pública, USP, São Paulo, Brasil

"Su desaparición nos ha comovido profundamente, por las cualidades que adornaban su personalidad y que destacaban al caballero y a la persona de bien." *Juan Arruti y Perla Capdeville, presidente e secretaria de la Asociación Odontológica Uruguaya*

"Sentimos que hemos perdido un gran luchador por la Odontología latinoamericana. Nosotros los odontólogos nicaragüenses hemos perdido un amigo, un apoyo, ese hombre especial que vino a infundirnos su espíritu gremialista y de unidad en todos los pueblos centroamericanos.



Novembro/96: em Riobamba (Equador), tendo à esq. Déo Costa Ramos, que o sucede na Fola



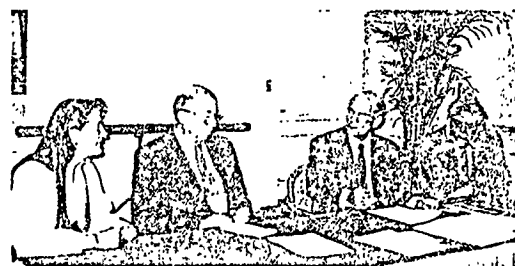
Junho/93: primeira visita à Colgate Global, nos Estados Unidos, ...



e a vinda da Colgate Global a Ribeirão Preto para conhecer o laboratório ABO/Fola, em maio/98



Novembro/97: conquistando espaços para a América Latina no Assembléia Geral da FDI, e na reunião com o presidente eleito Jacques Monot (abaixo), em Seul



Con Pedro, sentimos lo que era Fola y volvimos a Fola. Muchos nicaraguenses lo tendremos siempre presente."

Yovania Morales, secretaria de la Federación Odontológica de Centro América y Panamá (Focap)

"Gostaríamos de expressar toda a admiração que ele despertou em nossa organização e a nós mesmos pelo seu trabalho incansável, sério e ético que certamente se norteou pelos seus fortes princípios morais, científicos e humanitários."

Procter & Gamble do Brasil, Rosely V. Baroni Jermolovicius, Brasil

"Hemos recibido con profundo pesar la increíble noticia del fallecimiento de nuestro querido amigo y compañero, el distinguido dr. Pedro Martinelli, valioso personaje por su don de gente y profundo cariño por la profesión odontológica."

Rolando González López, presidente de la Asociación Dental Mexicana

"Perda irreparável para a Odontologia nacional e internacional. Sem dúvida, a lacuna deixada por ele será imensa, pois encontrar pessoa com as qualidade do dr. Pedro, capacidade intelectual e liderança será muito difícil."

Celeste Morita, Universidade Estadual de Londrina, Brasil

"Te recordamos no derramando una lágrima, sino con una sonrisa en el rostro realizando las cosas que más querias. Tu vida entera la dedicastes a la profesión odontológica y a tu familia en una entrega total. Partistes por delante y atrás quedamos impregnados de tua aureola de

latinoamericano en libertad: fuistes gestor de la solidaridad, del respeto, de la justicia y la paz enrumbando el norte gremial de la región, clamando por nuestros derechos inherentes. Tu bastión en el clamor de justicia y democracia no claudicará; la lucha gremial por Latinoamérica seguirá en quienes escuchamos y aprendimos de un gran líder y maestro. Pedro, te queremos y recordamos ayer, hoy y siempre."

Rageera S. Mollick, Asociación Odontológica Panameña

"Es para el gremio odontológico de mucho dolor el haber perdido un bastión en la Odontología latinoamericana y, como tributo a su labor, seguiremos trabajando com empeño hasta alcanzar su más preciado sueño, que era lograr una prominencia en la Odontología latinoamericana."

Rafael Eduardo Lorenzana, presidente de la Sociedad Dental de El Salvador

"Para todos los estomatologos cubanos el representó una luz de solidaridad y amistad, la que sera difícil de reemplazar. Nunca lo olvidaremos, permanecerá en la mente y en el corazón de todos nosotros."

Armando Mojaiber de la Peña, director Nacional de Estomatología

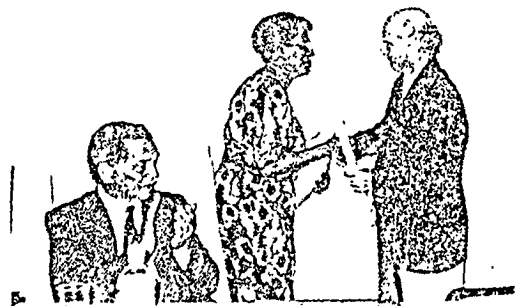
Margarita Pedroso, presidenta de la Sociedad Cubana de Estomatología

Maritza Sosa, funcionária del Ministerio de la Salud Pública La Habana, Cuba

"Pedro Martinelli era um forte, um homem de ideais que, em sua gestão à frente da Fola selou uma ponte sólida que pavimentará o ingresso da Odontologia de nosso continente no século 21. La-



Março/98: presente na Assembléia da Focap, na Nicarágua.



Junho/98: de volta a Cuba, reforça laços com o país...



e com delegados do mais novo país associado à Fola, República Dominicana



Julho/97: homenageado por Teitelbaum no Chile. Relação com a ABO Nacional sempre foi de participação e lealdade recíprocas



"Qualquer dia amigo
A gente vai se encontrar"

pidar o futuro, título de um artigo dele na Revista Fola Oral, é uma boa expressão para definir seu trabalho como presidente da Fola. Ele 'lapidou o futuro' da Odontologia e aproximou, dentro do que foi possível, os cirurgiões-dentistas da América Latina de 'sua meta suprema', como ele mesmo dizia: 'a melhora da saúde bucal dos povos e o resgate dessa imensa dívida de nossos países'."

Kayo do Brasil

"La desaparición física del dr. Pedro Martinelli es pérdida irreparable para la Odontología, pues se caracterizó siempre por sus constantes esfuerzos en cultivar e incentivar la integración latinoamericana, fomentando el desarrollo e intercambio de conocimientos entre sus miembros. Exaltamos los valores y digno ejemplo con los que en vida se distinguió, resaltando sus altos ideales y calidad humana por los que se ganó un sitio especial de aprecio y respeto por lo que su recuerdo perdurará por siempre."

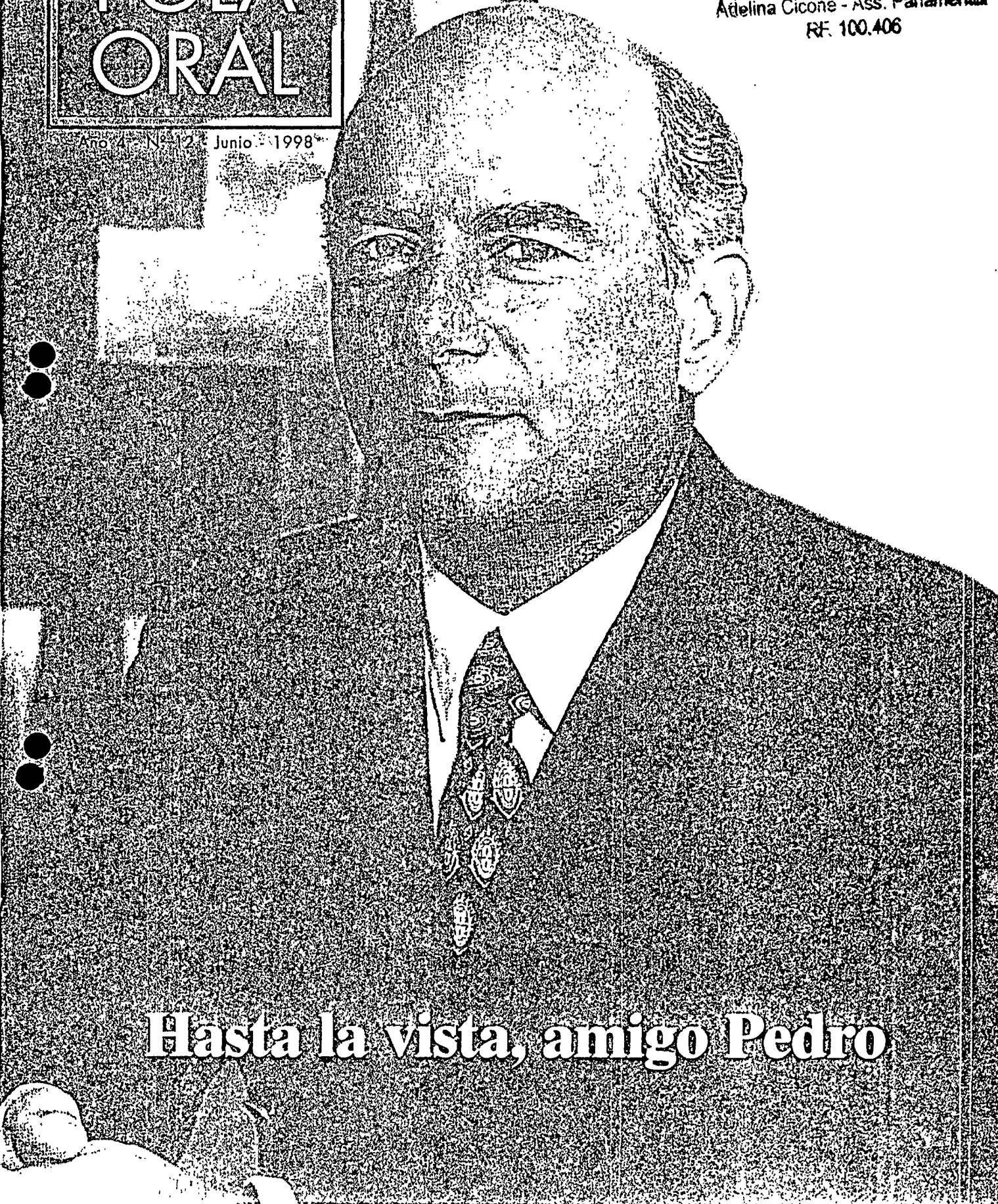
Ítziar Ramos, presidenta de la Asociación Odontológica Panameña

FOLA ORAL

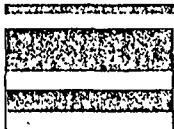
Ano 4 - Nº 12 - Junho - 1998

Folha nº 37 do proc.
Nº 5 de 201

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



Hasta la vista, amigo Pedro



Hasta la vista, amigo Pedro

*Colegas de profesión,
autoridades y amigos
están inconsolables
con la pérdida precoz
de uno de los mayores
líderes que la
Odontología
Latinoamericana
ya tuvo*

Pedro Martinelli era conocido y respetado por su dinamismo, carisma y amor con que se dedicaba en cuerpo y alma a la Odontología, tanto en ámbito nacional como internacional. Sin embargo, el día 20 de junio, quiso el destino que él encerrase su cuota de sacrificio personal en favor de la profesión y de la Salud Bucal Pública. Luego de participar de una reunión con médicos y farmacéuticos en La Paz, Bolivia, donde una vez más invocó para la unidad latinoamericana - tema insistente en su agenda de trabajo -, Pedro Martinelli fue victimado por un ataque cardíaco fulminante.

La noticia de su muerte súbita sorprendió a todos, ya que Pedro Martinelli gozaba de buena salud y practicaba deportes con frecuencia. Pocas veces demostró abatimiento.

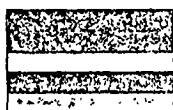
Su cuerpo fue trasladado para São Paulo, Brasil, el día 23 de junio y la despedida fue marcada por una gran cantidad de coronas de flores, enviadas por familiares, amigos, colegas y entidades del Brasil y del exterior, como la Federación Dentaria Internacional (FDI). Cerca de 500 personas, consternadas, fueron a rendir los



últimos homenajes a uno de los líderes más luchadores del sector.

Pedro Martinelli fue sepultado el día 24 de junio. Representando a Fola/Oral, estuvieron presentes el entonces vicepresidente, Déo Costa Ramos, quien asumió la Presidencia; el vicepresidente para el Cono Sur, Enrique Cister, de Argentina, y los directores Laureano Baqueiro Valência, João Alfredo Silva, Nicolau Tortamano, José Leonardo Simone y Henrique Teitelbaum, que es también presidente de la Asociación Brasileña de Odontología (ABO Nacional). Por la entidad mater brasileña comparecieron también los directores Norberto Francisco Lubiana, José Carlos Ribeiro, Odilon

Mainardi, Elaine Cavalcanti Soares; el presidente del Consejo Deliberativo Nacional, Ricardo Lombardi de Farias; los directores de las secciones estaduais de Goiás, Paraíba, Mato Grosso, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo y demás representantes de Secciones y Regionales de la ABO. Entre otras autoridades se encontraban el presidente y consejero del Consejo Federal de Odontología (CFO), Jacques Narcisse Duval y Carlos Alberto dos Santos Pêgo, respectivamente; el presidente de la Academia Brasileira de Odontología, Sérgio Rivetti; representantes de innumerables entidades y de prácticamente todas las empresas del sector odontológico.

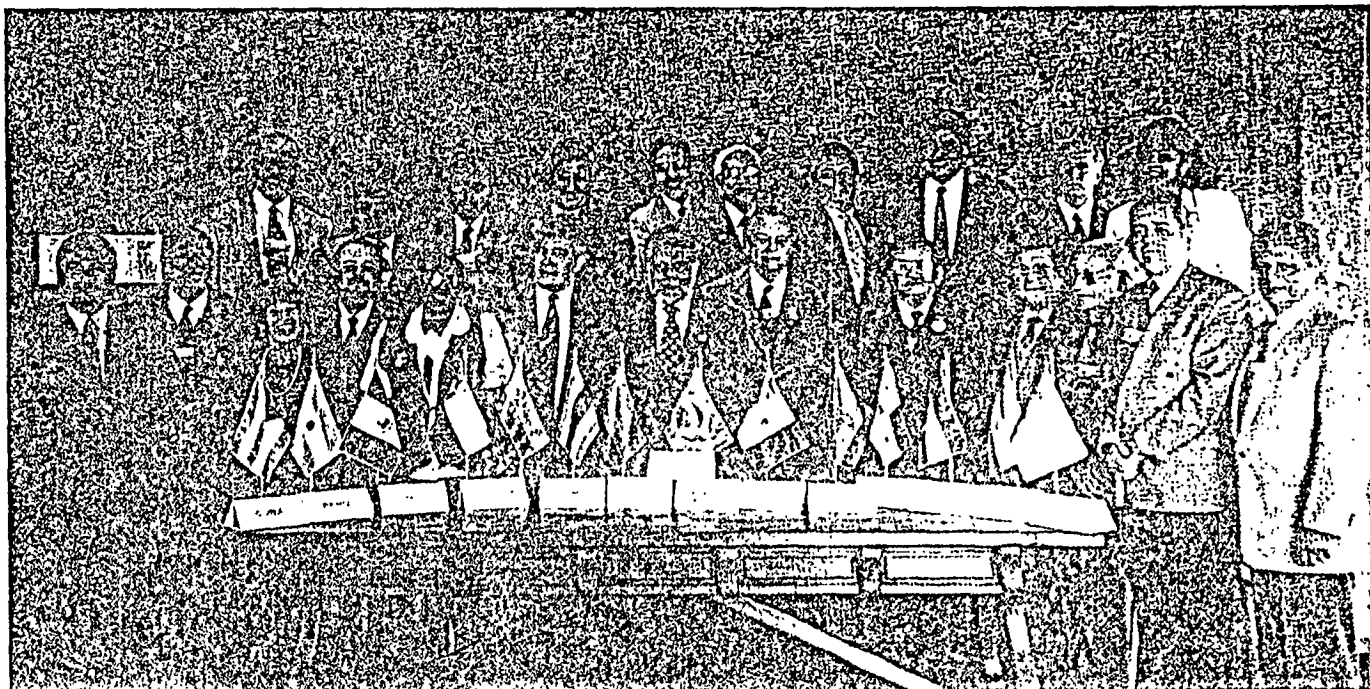


Especial

Folha nº 39 do proc.
Nº 5 de 02

Adalina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

30 años dedicados



Unión de América Latina, meta que llevó Martinelli a la reelección de Fola

Canción de América

(Milton Nascimento/Fernando Brant)

Amigo es cosa para guardarse
Debajo de siete llaves
Dentro del corazón
Así hablaba la canción
Que en América oí
Pero quien cantaba lloró
Al ver su amigo partir
Pero quien se quedó en el
pensamiento voló
Con su canto
Que el otro recordó
Y quien voló en el pensamiento
quedó
Con el recuerdo que el otro cantó
Amigo es cosa para guardarse
En el lado izquierdo del pecho
Aún si el tiempo y la distancia
Digan no
Aún olvidando la canción

Lo que importa es oír
La voz que viene del corazón
Pues sea lo que venga, que
venga lo que vendrá
Cualquier día amigo
Yo vuelvo a encontrarte
Cualquier día amigo
Nos vamos a encontrar
Sea lo que venga, venga lo que
vendrá
Cualquier día amigo
Yo vuelvo a encontrarte
Cualquier día amigo
Nos vamos a encontrar

Esta era una de las canciones preferidas de Pedro Martinelli, cantada en la misa de 7º día de su sensible fallecimiento.

Un profesional de acción. Esta fue la principal característica que acompañó a Pedro Rafael Benassi Martinelli, 55 años, desde el inicio de su carrera. Ya en los tiempos de facultad, al comienzo de la década del 60, el académico Martinelli participaba activamente de la vida gremial. Después de haberse recibido en la Facultad de Odontología de Ribeirão Preto/Universidad de São Paulo, en 1964, pasó a dirigir este impulso a otras realizaciones profesionales. Y estos 30 años de actuación, seis de los cuales al frente de la entidad mater de la Odontología brasileña - la ABO Nacional - lo llevaron a ocupar el cargo más importante del sector en América Latina, el de presidente de la Federación Odontológica Latinoamericana/Organización Regional de América Latina de la FDI (Fola/Oral), entidad

a la Odontología

que reúne 18 países y más de 330 mil cirujanos-dentistas del Continente.

Nacido en la ciudad de Cravinhos, Estado de São Paulo, Pedro Martinelli fue casado con Silvia de Souza e Silva Martinelli, tuvo dos hijos, Alexandre y Ricardo que ya ejercían la profesión a su lado. Clinicó por más de 30 años y escogió la participación clasista como el camino a ser seguido para poder influenciar positivamente en los asuntos que se relacionan con la profesión odontológica y la salud bucal de la población.

Ciudadanía

Esta acción de ciudadanía, como el propio definía, empezó en el Núcleo de Cirujanos-Dentistas de Ipiranga, en São Paulo, en 1967, cuando ocupó el cargo de director, científico y presidente, siendo después secretario-general de la APCD Central, presidente del Consejo de Distritales, vicepresidente de la APCD Central, miembro del Consejo Deliberativo de la APCD Central por tres períodos, hasta llegar a la Asociación Brasileña de Odontología (ABO Nacional).

En la ABO Nacional, ocupó diversos cargos a partir de 1980, habiendo acumulado una vasta experiencia en el campo asociativo, en un país con las dimensiones de Brasil, hecho que lo preparó para presidir la Federación Odontológica Latinoamericana hasta el año 2000, trayectoria trágicamente interrumpida en La Paz, Bolivia, el día 20 de junio de 1998.

Primero como vicepresidente de la ABO y después como secretario-general, llegó a la presidencia de este organismo en 1989, teniendo



Fuerte ligación con su gremio de origen, la ABO Nacional

do un plan de acción fundamentado en 17 puntos, concluidos o iniciados al final de su primer mandato, en 1991.

Misión

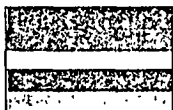
Reelecto para un período más, Pedro Martinelli afirmó "aceptar la misión convicte de que podría contribuir con la Odontología y la comunidad brasileña, proyectando un futuro promisor a la ABO, transformándola en una organización más moderna y eficiente, una entidad de la cual los profesionales pudiesen sentir orgullo y que fuese capaz de servir a sus miembros y cumplir sus objetivos".

Al tomar posesión, en abril de 1992, el reafirmó su compromiso de luchar por el fortalecimiento de la clase, anunciando nuevas metas de trabajo y la sedimentación de lo que se había iniciado hacía tres años. Los resultados de su primer mandato fueron incuestionables y se caracterizaron principalmente por el crecimiento de todas las ABOs, la valorización del cirujano-dentista brasileño y su proyección internacional.



En Chile, la conmemoración de los 80 años de Fola

El nuevo plan de acción, más audaz, formado por 24 proposiciones, fue cumplido por el directorio durante la administración 92/94. Se comenzó a desarrollar una base de datos para proveer la entidad de informaciones sobre la Odontología en el país, se solidificaron el periódico y la Revista de la ABO Nacional, mejoraron las relaciones con las empresas del sector y con los organismos gubernamentales, propiciando asociaciones y soluciones específicas para el área.



En Riobamba (Ecuador), recibió la llave de la ciudad



Presidente del 1er. Congreso Internacional de Salud Bucal (Brasil)

Calidad

Uno de sus trabajos más importantes - y que tiene continuidad hasta hoy día, con avances significativos - fue el referente al proceso de certificación y normalización de los productos odontológicos brasileños. El Sello de Calidad ABO, impulsado a partir del Foro Nacional de Normalización, realizado en 1992, permitió que la entidad pasara de simple certificadora a normalizadora de productos de higiene oral. Se crearon las normas para cepillos y cremas dentales, con investigaciones apoyadas en la ISO 9000.

De esta forma, Brasil fue el primer país de América Latina a integrar el Comité ISO TC-106. El desarrollo de esta línea de acción fue decisivo para que el Departamento de Análisis de Productos Odontológicos (Dapo), de la ABO Nacional, efectuase un trabajo pionero que colocó la Odontología brasileña en igualdad de condiciones con los centros de referencia mundiales. Hoy, son más de 180 productos que circulan con el Sello de Calidad ABO.

Fola/Oral

Fue en este panorama que, durante el congreso baiano, realizado en Salvador en 1994, se realizó también el Congreso de la Federación Odontológica Latinoamericana (Fola/Oral), entidad que es también el brazo de la Federación Dentaria Internacional (FDI) en el continente latinoamericano. Por aclamación de los países latinoamericanos presentes, Pedro Martinelli fue elegido para ocupar la Presidencia de Fola durante el período de 1994/1997.

Empezó, de esta forma, el período de mayor desarrollo que la Federación Odontológica Latinoamericana llegaría a conocer. Entidad fundada en 1917, dirigida a cada período por un país-sede, Fola/Oral enfrentaba los problemas naturales consecuentes de las grandes distancias y de la poca comunicación entre los países miembros.

Pedro Martinelli fue la indicación exacta para ocupar el lugar exacto. Con su manera agresiva de administrar, imprimiendo agilidad y buscando resultados concretos, fue capaz de motivar en poco tiempo, a cada uno de los países para

adquirir el espíritu de integración que siempre dirigió a la entidad, pero que necesitaba de un eslabón más fuerte.

La Revista Fola/Oral, que circula desde 1995 en los países miembros, se tornó, según su idealizador, "la voz de Fola" en toda América Latina. La presencia del presidente en congresos, reuniones y eventos realizados en prácticamente todos los países mostró su firmeza y su interés en resolver asuntos. "Es necesario trabajo, mucho trabajo y dedicación integral, la unión de todos y un grupo fuertemente unido para que tengamos éxito en esta misión que es luchar por la Odontología y por la salud bucal de las comunidades", repetía frecuentemente Martinelli.

El saldo positivo del primer mandato de Martinelli al frente de Fola lo llevó a la reelección en el año de 1997, continuando el Brasil a ser la sede de la entidad hasta el año 2000. Una vez más, fue reconocida, por unanimidad de los 13 países presentes a la Plenaria de Santiago (Chile), en agosto de 1997, la actuación de Pedro Martinelli.



Con delegados de Fola/Oral, en Orlando, en el FDI'96

Los avances obtenidos en los primeros tres años fueron fundamentales para que los delegados optasen por el nombre de Martinelli. En este período, fue implantado lo que vendría a ser "la niña de los ojos" del presidente de la Federación, el Programa Fola de Normalización de Productos Odontológicos. En los moldes del programa brasileño, fue responsable por la entrega del primer Sello de Calidad Internacional, actualmente adoptado por 14 países, en casi 80 productos. Al proyecto de implantación del centro de referencia de investigación, en El Salvador, para descentralizar el programa y desarrollar el conocimiento científico en la región, se sumó la invitación hecha por Colgate Global, poco antes de su muerte, para llevar la experiencia de Fola a los países asiáticos. Prueba de que Pedro Martinelli tenía razón y su trabajo estaba siendo reconocido internacionalmente.

Fuerza

La Federación Odontológica Latinoamericana, que en 1997 conmemoró sus 80 años de fundación,



En la Asamblea General del FDI'97, en Seul, ganando espacio para América Latina

pasó a ser escuchada y respetada por la Federación Dentaria Internacional (FDI), ocupando el espacio que le es debido gracias a la intervención constante de Pedro Martinelli. Al final, este continente representa una fuerza significativa, con 330 mil cirujanos-dentistas, más de la mitad de todos los profesionales afiliados a la FDI.

Pedro Martinelli había preparado nueva propuesta de actuación para los próximos tres años: luchar por la mejora de la salud bucal en América Latina era el

primer objetivo, lo que él esperaba alcanzar a través de la integración política de los países afiliados, de la afiliación de todos los países del Continente a Fola, del fortalecimiento del Congreso Latinoamericano - que en 1999 será en Rio de Janeiro - del Programa Fola de Normalización, de la promoción de Simposios de Salud Oral en América Latina, del intercambio con la OPAS y la OMS, de la promoción de la producción científica y del intercambio con las universidades. Otro de sus objeti-

vos - ampliar la comunicación entre los países y de estos con el mundo -, fue concretizado días antes de su muerte, con el lanzamiento del *site* FolaNet y del Boletín Fola Actual.

Con el carisma que le era peculiar, trataba de estrechar relaciones de las entidades con la iniciativa privada, con incontestables beneficios para ambos lados, lo que él acostumbraba a llamar de "parcería" (sociedad). A decir verdad, su trabajo abrió fronteras tanto para las empresas como para los países latinoamericanos.

Mirando hacia al frente, Martinelli condujo su Directorio a adelantarse a los problemas y Fola es hoy quien coordina las acciones de la Odontología en el Mercosur. Envío documento a los países del Continente en el cual se mostraba la preocupación de la entidad ante los asuntos que preocupan a la profesión, centradas en la libre circulación de bienes y servicios: diferencias curriculares, legales, administrativas y éticas de la Odontología. Se hicieron sugerencias como la participación activa de las asociaciones-miembros de los países del Mercosur en la formulación de políticas profesionales referentes al acuerdo, dentro del objetivo mayor que es la salud bucal de las poblaciones.

Homenajes

Pedro Martinelli se empenó, durante más de 30 años, por la valorización de la profesión y la mejora de la salud bucal de las poblaciones. Este trabajo siempre fue reconocido en Brasil y en el exterior, como lo demuestran los cargos para los cuales fue electo en las dos últimas décadas. Su competencia, dedicación y prestigio lo hicieron merecedor de innumerables homenajes. Entre ellos, el de Socio Benemérito de la ABO Na-

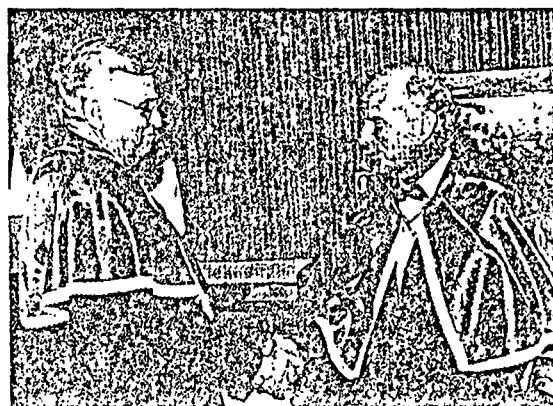
cional, Miembro Honorario de la Academia de Odontología del Estado de Rio de Janeiro, Medalla de Honor al Mérito "Prof. Dr. Luiz César Pannain", Mérito "Nilson de Calasans Rego" (ABO/Rio de Janeiro), Medalla "Dr. Mário Derenzi" (ABO/Espírito Santo) y Premio "Dr. Fernão Faria Flexa Ribeiro" (ABO/Pará), entre otros.

Por toda la obra de su vida, por el ejemplo que dejó no sólo para la Odontología sino para todos los

que convivieron con él, Pedro Martinelli continuará presente en nuestros corazones. El cierre de su biografía sólo podrá ser el pedido hecho por Silvia Martinelli, compañera de todas las horas: "No dejen su trabajo morir".

Zaira Barros

Este texto, ahora adaptado, fue escrito originalmente en diciembre/97 para la Editora maio, en homenaje prestado al Dr. Martinelli por el Jornal Brasileiro de Odontología Clínica



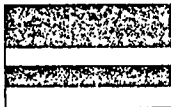
Medalla de Honor al Mérito "Luiz César Pannain", al lado de Silvia Martinelli

Miembro de la Academia de Odontología de Rio de Janeiro

Homenaje del Brasil durante reunión en Santiago de Chile...

y de Focap, en Honduras





El tren de Fola

Querido Pedro,

Es imposible despedirse, no hay caso. Ya van una veintena de hojas y no logro transmutar sentimientos en palabras. No encuentro la forma, por que la verdad no termino de aceptar la realidad. Prefiero en todo caso decirte cual será la imagen que aborde mi mente cada vez que piense en vos.

En estos años tuve siempre la sensación de que eras el fogonero que alimentaba a pura razón y pasión el tren de la Fola. Trabajando con mucha ilusión, casi desde la utopía, sacaste ese viejo tren de casi 80 años de la vía muerta en la que estaba, lo pusiste en marcha logrando que hasta los que no creían que fuera posible se sorprendieran al verlo andar en unidad, armonía y con mucha velocidad de trabajo.

Lograste por tu ejecutividad y espíritu aquello tan simple conceptualmente y difícil en la práctica, que fue buscar y lograr en el consenso, la Unidad Latinoamericana. Descubrimos eso juntos cuando entendimos que no queríamos seguir siendo miembros individuales, sino una fuerte asociación de voluntades con identidad propia, regional si, pero propia. Esta unidad le dio a Fola tu sello de calidad, el verdadero legado hoy reconocido por todos.

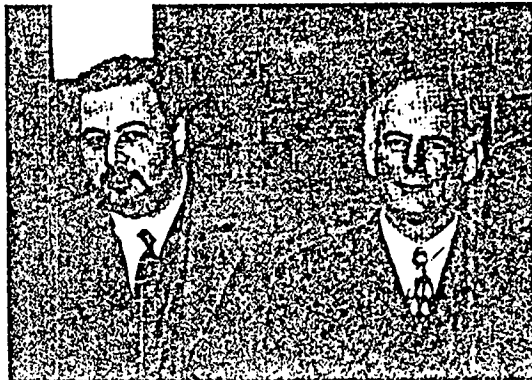
Así fueron sumándose a "tú maquina", vagón tras vagón y están unidos, uno a uno, fuertemente por tu trabajo. Están unidos porque entendieron y encarnaron la mayor de las fusiones, el destino común, y por si fuera poco en el, viajan muchos amigos. Hablando de futuro como a vos te gusta, el tren va a seguir con la ruta fijada, no esquivará ninguna estación y lo que es más importante, no parará hasta sumar a todos y cada uno de los vagones que faltan, recorreremos todos los países de la América Latina hasta que la unidad total sea un hecho.

El humo de lo andado ya fue visto por propios y extraños, ganando el reconocimiento de todas las asociaciones del mundo, inclusive las mas grandes empresas que hoy quieren auspiciar nuestro viaje y trabajar conjuntamente. Vos y yo sabemos que cuando esto ocurre es porque el tren ganó respeto, y no es para menos. Este tren tiene fuerza y futuro, elige por convencimiento porque vía transitar y seguro, de que el proceso está sólido, maduro, porque a medida que avanzamos desaparece el camino transitado, no habiendo posibilidad de desandar lo que juntos construimos. No hay marcha atrás, no en el tren de todos.

Todos saben de nuestro tren y por si algo faltaba antes de irtte le diste espacio e imagen virtual para que todos, en cualquier lugar del mundo, sepan por donde andamos en Fola. Este tren podrá cambiar de conductor como es lógico, pero no cambiará su rumbo, aquel que soñamos desde el trabajo tantas veces. El fin último de tanto esfuerzo es la gente, nuestra gente. Descansa tranquilo que vamos a seguir hasta cumplir los objetivos. Te queremos con el alma, seguimos juntos.

Chau Pedro, nos vemos en la próxima estación.

Enrique Cister (Argentina)



Repercusión

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

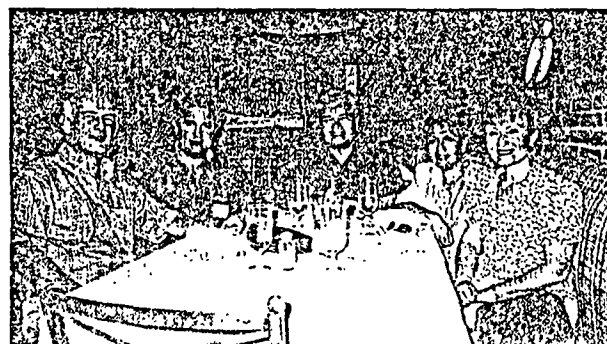
RF. 100.406



Escuela de Perfeccionamiento Educacional "Pedro Martinelli", Inaugurada en 1995, en Cuiabá, Brasil



Reunión de Fola en Riobamba, Ecuador



En la Asamblea de Focap, en Nicaragua, en marzo último



Solidaridad a Cuba, en la primera visita, en 1995

"El dr. Pedro Martinelli hizo eco de nuestra convocatoria para realizar la Ira. Reunion Cumbre latinoamericana, donde participaron el presidente de la Confederación Médica Latinoamericana, Vicente Gutiérrez, y el presidente de la Federación Panamericana de Farmacia, Rodrigo Salas. El dr. Pedro habría participado activamente en la reunion, manifestando en reiteradas oportunidades la necesidad de la union latinoamericana, no solamente de los odontólogos, sino también de los profesionales médicos y farmacéuticos. La irreparable perdida del dr. Pedro deja un vacío profundo, pero tenemos la obligación moral y civil de continuar todo lo que él ha construido y, de todas ellas la más importante, la union latinoamericana, corresponde como países miembros adoptar inmediatamente este compromiso."

Doris Duchén de Rivero y Gualberto Ochoa, presidente y secretario general del Colegio de Odontólogos de Bolivia

"Pedro Martinelli, amigo, compañero, batallador, emprendedor, siempre priorizó los objetivos de las entidades de clase a las cuales dedicó su vida: ABO Nacional y Fola/Oral. Con una envidiable capacidad de trabajo perseguía, con excepcional dedicación, los objetivos que se proponía alcanzar, teniendo como base, siempre, la integración, la unidad y el beneficio de todos. Su falta deja un vacío que exigirá de todos nosotros un redoblado esfuerzo para tentar compensarlo."

Henrique Teitelbaum, presidente de la Asociación Brasileña de Odontología (ABO Nacional)

"La nostalgia abre lagunas que deben ser llenadas con vibraciones de esperanza, optimismo y serenidad. Nuestra nostalgia del inolvidable y siempre querido Pedro." *Sonia María Dantas de Souza y el equipo de Salud Bucal del Ministerio de Salud, Brasil*

"De verdad que no hay muchas palabras para manifestar el inmenso dolor que causa el fallecimiento de un Líder y excelente amigo como Pedro Martinelli. Ayer no más lo vimos en La Habana, con ese entusiasmo que lo caracterizaba y siempre pensante en grande y en forma futurista. Hemos perdido a un personaje y por eso la Odontología Continental está de luto. Y llora la partida del eficiente dirigente."

Victor Hugo Montes Campuzano, presidente de la Federación Odontológica Colombiana

"Su desaparición nos ha conmovido profundamente, por las cualidades que adornaban su personalidad y que destacaban al caballero y a la persona de bien. El Dr. Martinelli fue el impulsor de la hermandad e integración

Repercusión

odontológica latinoamericana”.

Juan Arruti y Perla Capdeville, presidente e secretaria de la Asociación Odontológica Uruguaya

“Hemos recibido con profundo pesar la increíble noticia del fallecimiento de nuestro querido amigo y compañero, el distinguido dr. Pedro Martinelli, valioso personaje por su don de gente y profundo cariño por la profesión odontológica.”

Rolando González López, presidente de la Asociación Dental Mexicana, México

“Es para el gremio odontológico de mucho dolor el haber perdido un bastión en la Odontología latinoamericana y, como tributo a su labor, seguiremos trabajando con empeño hasta alcanzar su máspreciado sueño, que era lograr una prominencia en la Odontología latinoamericana.”

Rafael Eduardo Lorenzana, presidente de la Sociedad Dental en el Salvador, El Salvador

“Gran emprendedor, materilizaba proyectos con mucho dinamismo. Todo lo que él hacía, en cualquier área, daba buen resultado porque él colocaba amor en sus acciones. Fue una gran pérdida para aquellos que trabajaron con él, que compartieron de una manera u otra de su vida.”

Edita Comunicação, Brasil

“Fue un privilegio trabajar con Pedro Martinelli durante nueve años. Esta experiencia fue la más gratificante de mi vida profesional no sólo por el trabajo como también por la persona humana que él siempre fue, incentivador y mentor de todas nuestras acciones y amigo de todas las horas.”

Zafra Barros, editora de la Revista Fola/Oral, Brasil

“Pocas veces tuve la oportunidad de encontrar personas como el dr. Pedro Martinelli. Aprendí a admirar la fuerza de voluntad, empeño y pionerismo del profesional y la calidad del ser humano, siempre atencioso, en todos los momentos. Amigo Pedro, hasta luego.”

Bia Ferreira, redatora de la Revista Fola/Oral, Brasil

“Además de la irreparable pérdida del amigo, pierde la Odontología brasileña y latinoamericana uno de sus principales líderes. Él siempre supo comprender los diferentes puntos de vista. Para mí, la característica que más los distinguió entre los liderazgos odontológicos fue su capacidad de oír eventuales oponentes sin pretender quitarles el derecho de hablar, reconociéndoles el derecho democrático de no concordar o de apuntar otros caminos. Pedro trató siempre de incluir y no ex-



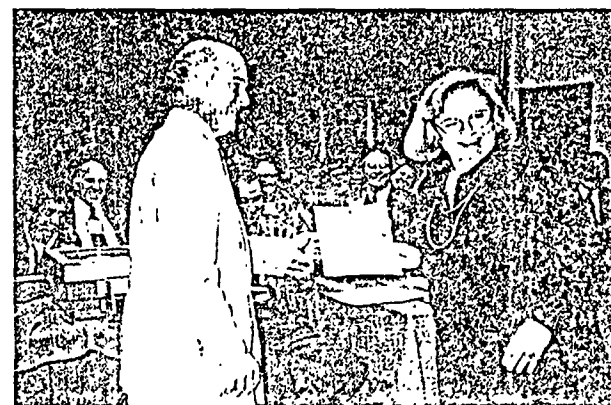
Prestigio de Fola trae presidente de la FDI al Perú...



y director de Colgate Global a Panamá, en 1997



Con países miembros presentes en el encuentro de Buenos Aires



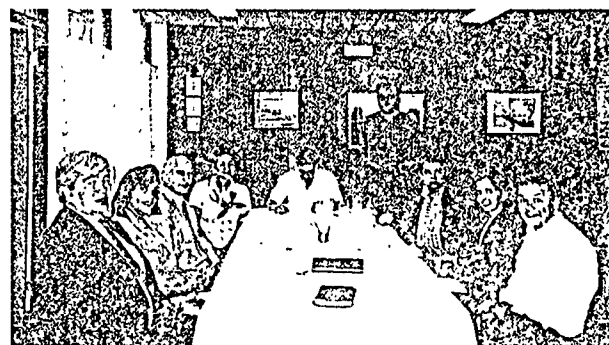
Primer evento científico de Fola/FDI, en Panamá



Amistad, vínculo importante...



de la unidad latinoamericana



Con colegas de Costa Rica, en 1997



Con colegas de Fola, en Brasil

Repercusión

Folha nº 47 do proc.
Nº 5 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

cluir, y esto siempre lo diferencié de ciertos sectores de la Odontología brasileña. Que su ejemplo sirva de lección. Quiso el destino que yo que tanto divergí de Martinelli, haya compartido con él (y concordado...) de su última participación en la media brasileña. Tuve la satisfacción de leer, al lado de las mías, las declaraciones de Pedro Martinelli en entrevista al diario Folha de São Paulo, del 14 de junio último. En esta importante entrevista, Pedro nos advertía de que una lucha para mejorar la salud bucal de los brasileños 'no basta continuar lo que se está haciendo' y que para continuar venciendo la batalla contra las caries, nuestras dificultades 'serán diez veces más difíciles' de ahora en adelante. Una vez más, él tenía razón. Quiero destacar que sin líderes como él, nuestro esfuerzo talvez tenga que ser multiplicado por mil."

Paulo Capel Narvai, Facultad de Salud Pública, Universidad de São Paulo, Brasil

"Sentimos que hemos perdido un gran luchador por la Odontología latinoamericana. Nosotros los odontólogos nicaragüenses hemos perdido un amigo, un apoyo, ese hombre especial que vino a infundirnos su espíritu gremialista y de unidad en todos los pueblos centroamericanos. Con Pedro, sentimos lo que era Fola y volvimos a Fola. Muchos nicaragüenses lo tendremos siempre presente."

Yovania Morales, secretaria de la Federación Odontológica de Centro América y Panamá (Focap)

"Te recordamos no derramando una lágrima, sino con una sonrisa en el rostro realizando las cosas que más querías. Tu vida entera la dedicaste a la profesión odontológica y a tu familia en una entrega total. Partistes por delante y atrás quedamos impregnados de tua aureola de latinoamericano en libertad: fuiste gestor de la solidaridad, del respeto, de la justicia y la paz enrumbando el norte gremial de la región, clamando por nuestros derechos inherentes. Tu bastión en el clamor de justicia y democracia no claudicará; la lucha gremial por Latinoamérica seguirá en quienes escuchamos y aprendimos de un gran líder y maestro. Pedro, te queremos y recordamos ayer, hoy y siempre."

Rageera S. Mollick, de la Asociación Odontológica Panameña

"La amistad y solidaridad del dr. Martinelli por la región Centroamericana y, en particular, por nuestro país, nos hace sentirnos de duelo."

Gilberto Martinez y Liana Vega de Portocarrero, presidente y secretaria del Colegio Odontológico Nicaragüense

Repercusión

"La desaparición física del dr. Pedro Martinelli es pérdida irreparable para la Odontología, pues se caracterizó siempre por sus constantes esfuerzos en cultivar e incentivar la integración latinoamericana, fomentando el desarrollo e intercambio de conocimientos entre sus miembros. Exaltamos los valores y digno ejemplo con los que en vida se distinguió, resaltando sus altos ideales y calidad humana por los que se ganó un sitio especial de aprecio y respeto por lo que su recuerdo perdurará por siempre."

Itzá Ramos, presidenta de la Asociación Odontológica Panameña, Panamá

"Para todos los estomatólogos cubanos el represento una luz de solidaridad y amistad, la que sera difícil de reemplazar. Nunca lo olvidaremos, permanecerá en la mente y el corazón de todos nosotros."

Armando Mojaiber de la Peña, director Nacional de Estomatología; Margarita Pedroso, presidenta de la Sociedad Cubana de Estomatología, y Maritza Sosa, funcionaria del Ministerio de la Salud Pública, Cuba

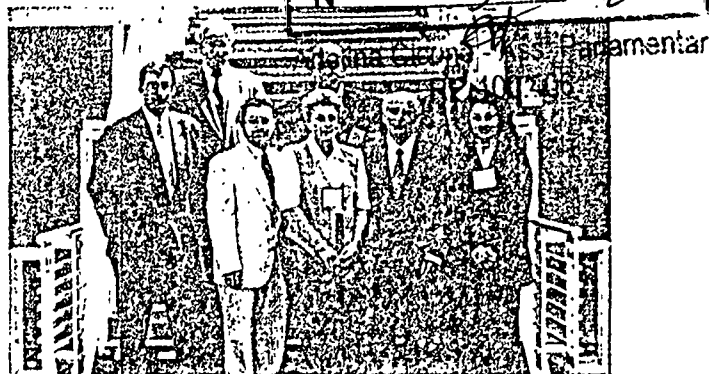
"Lamentamos la irreparable pérdida para la Odontología debido a su competencia y a los relevantes trabajos realizados en pro de la Odontología."

João Klinger, presidente da Abimo; Carlos Vitelli, vice-presidente Setor Odontológico, e Knud Sorensen, diretor do Sinaemo

"Pedro, además de colega y líder, lo consideraba mi amigo. Brasileiro de nacimiento, latinoamericano por convicción y universal por visión. Guardaré con mucha nostalgia los momentos que pasamos juntos y en Managua que fue la última vez que tuve la oportunidad de compartir con Pedro. Con sus enseñanzas, consejos y recomendaciones procuraremos continuar adelante con esse sueño y estoy seguro que el sentir del resto de Fola es igual."

Juan B. Sanmartín Jr., Panamá

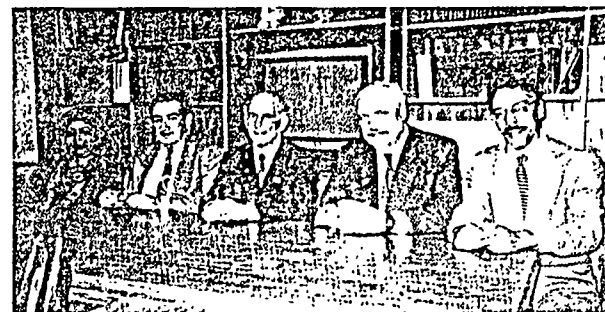
"El Consejo Nacional del Colegio de Cirujanos Dentistas de Chile hace llegar a todos los odontólogos de Latinoamérica su pesar por el sorpresivo fallecimiento de nuestro querido Presidente de nuestra organización, que la pérdida de un AMIGO como Pedro Martinelli es algo muy doloroso e irreparable para la profesión toda. Pero creemos que es ahora que Fola tendrá que demostrar su madurez, pues no podemos permitir que el tremendo esfuerzo de Pedro si pierda, él no se lo merece, por lo tanto será nuestro deber mantenernos más unidos que nunca, para llegar a hacer realidad el sueño bolivariano que el Dr. Martinelli nos



Asociación con Colgate Global reafirmada en la visita a los Estados Unidos...



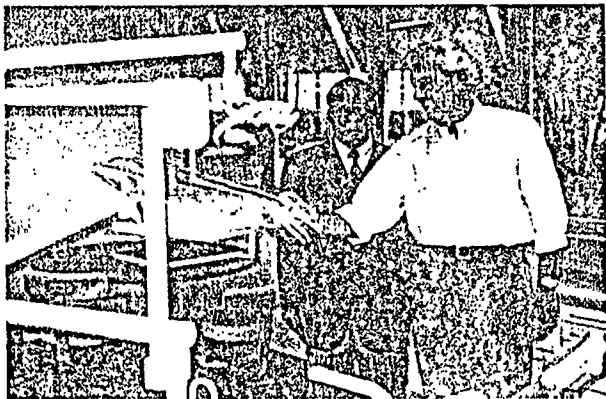
prosigue con la visita del director de la empresa al laboratorio Fola en Brasil



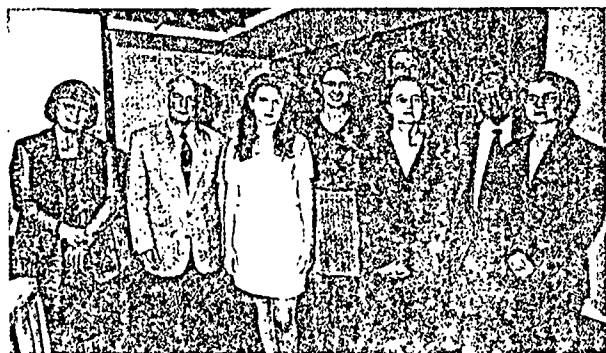
Relacionamiento con empresas, como la Procter & Gamble Venezuela...



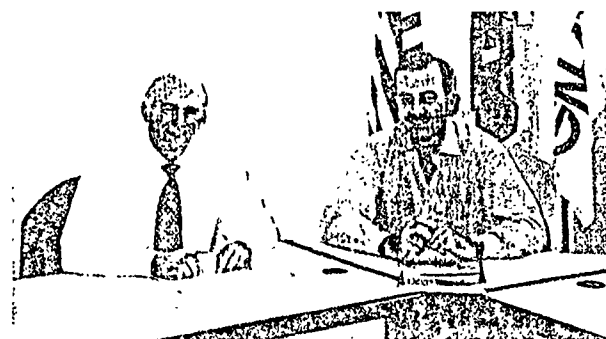
y Kavo brasileña eran parte de su agenda



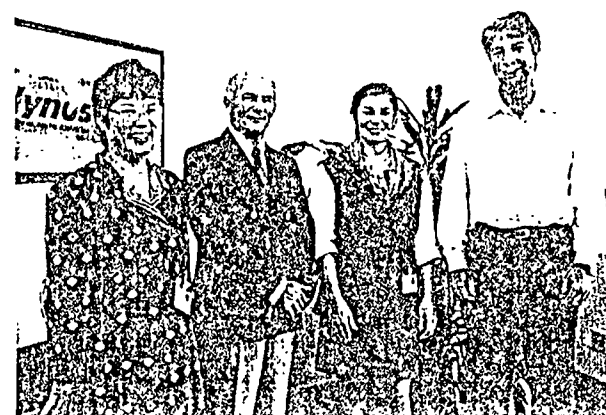
En Brasil, contactos frecuentes con Dabi Atlante...



con Gessy Lever...



con Gnatus...



y con Kolynos

Repercusión

Folha nº 49 do proc. 47
Nº 55 de 201

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

mostró."

Leopoldo Stuardo Luengo, presidente del Colegio de Cirujanos Dentistas de Chile

"Siempre tuvimos el mayor respeto y admiración por este líder de clase, lo que profundiza el sentimiento de pérdida de un compañero con el cual desarrollamos muchas actividades en beneficio de nuestros asociados."

João Carlos Basílio da Silva, presidente de la Asociación Brasileña de la Industria de Higiene Personal, Perfumería y Cosméticos

"Nuestra Odontología está de luto. Nuestros homenajes a Pedro Martinelli, que con tanto vigor e idealismo ayudó a proyectar nuestra pujante Odontología en el Brasil y en el Exterior."

Antonio Freixo, Super Dentária Napoleão, Brasil

"La Odontología, ya carente de grandes personalidades e interesados en la defensa de la clase y en la búsqueda de soluciones a los problemas de la salud bucal de la población, se queda más pobre. Que su entusiasmo, determinación y reconocimiento de sus obras puedan perpetuar en nuestras vidas."

Mário Sérgio Giorgi, presidente de la Asociación Brasileña de los Cirujanos-Dentistas Homeópatas

"Enorme pérdida para la Odontología brasileña, que lo tenía como uno de sus pilares y no habrá sustitución. Es especialmente triste y lamentable para nosotros de la Editora Maio. El Dr. Pedro Martinelli fue Editor Científico del Jornal Brasileiro de Odontología Clínica, en la sección de Prótesis, además de ser un gran amigo y colaborador. Cuando resolvimos homenajear a los grandes nombres de la Odontología, en diciembre del año pasado, los 80 consejeros del cuerpo científico del JBC fueron unánimes en escoger a Martinelli."

Marli Caetano y Vanderlei Coelho, Editora Maio, Brasil

"Pérdida irreparable para la Odontología brasileña e internacional. Sin lugar a dudas, el vacío dejado por él será inmenso, pues encontrar persona con las cualidades de dr. Pedro, capacidad intelectual y liderazgo será muy difícil."

Maria Celeste Morita, Universidad Estadual de Londrina, Brasil

"El fallecimiento del dr. Pedro es una pérdida para toda la odontología brasileña y de toda América Latina, además de ser una gran pérdida en el sentido personal. Él cultivó la amistad y la admiración de todos aquellos

Repercusión

que convivieron con él de alguna forma."

Paulo César R. Conti, Facultad de Odontología de Bauru, USP, Brasil

"Gustaríamos de expresar toda la admiración que él despertó en nuestra organización y a nosotros mismos por su trabajo incansable, serio y ético que ciertamente se orientó por sus fuertes principios morales, científicos y humanitarios."

Procter & Gamble do Brasil, Rosely V. Baroni Jermolovicius

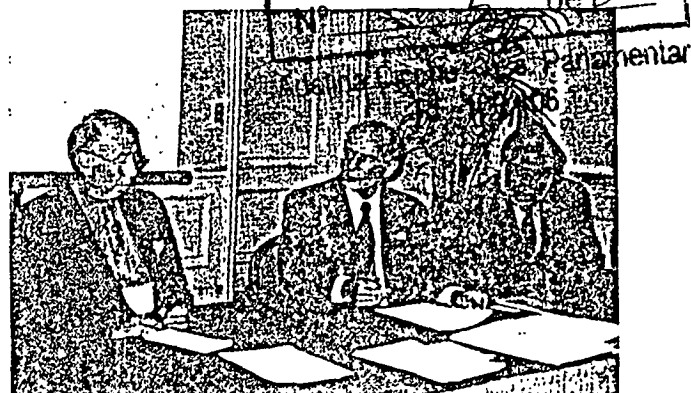
"Pedro Martinelli era fuerte, un hombre de ideas que, en su mandato al frente de Fola selló un puente sólido que pavimentará el ingreso de la Odontología de nuestro Continente al siglo 21. 'Lapidar el futuro', título de un artículo suyo en la Revista Fola/Oral, es una buena expresión para su trabajo como presidente de Fola. Él 'lapidó el futuro' de la Odontología y aproximó, dentro de lo que le fue posible, a los cirujanos dentistas de América Latina de 'su meta suprema', como él mismo decía: 'la mejora de la salud bucal de los pueblos es el rescate de esta inmensa deuda de nuestros países'."

Kavo do Brasil

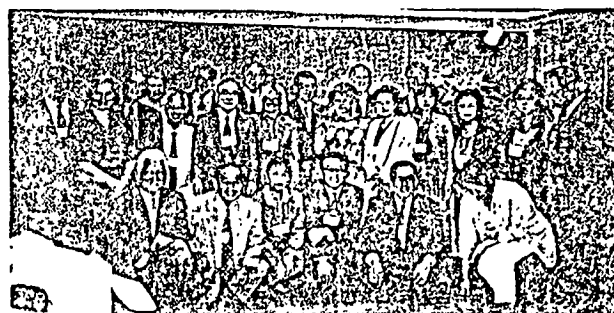
"Mi memoria esta tan llena de recuerdos de su presencia, sus palabras y su actuación en los encuentros de Panamá, Asunción, Orlando, Buenos Aires, Santiago de Chile y Lima que significan la forja de una amistad que en apenas dos años alcanzó un nivel de coincidencias por el futuro de nuestra profesión, que a veces no se consigue sino después de muchos años. A todos los amigos e integrantes de FOLA Pedro nos deja un ejemplo de vida al servicio de los demás y un objetivo de trabajo en común, que tenemos la obligación de seguir y lograr."

Roberto Beltrán, Perú

"La muerte del Dr. Pedro Martinelli es duelo de la Odontología Suramericana contemporánea, más no solo es eso, ella conmueve los cimientos de la profesión organizada de toda América, es por ello que el Comité Ejecutivo de la Confederación Odontológica Regional Andina - CORA, en consideración a la inquebrantable y honesta labor llevada a cabo por el Dr. Pedro Martinelli en pro de elevar el prestigio de la Federación Odontológica Latinoamericana - FOLA, y con ello la dignidad del Odontólogo, cree impostergable resaltar la imagen del creador y divulgador de ideas, del institucionalista comprometido con los valores más sublimes en su ideal por y para unir la gran familia Latinoamericana. Al Dr. Martinelli se le conoció por su



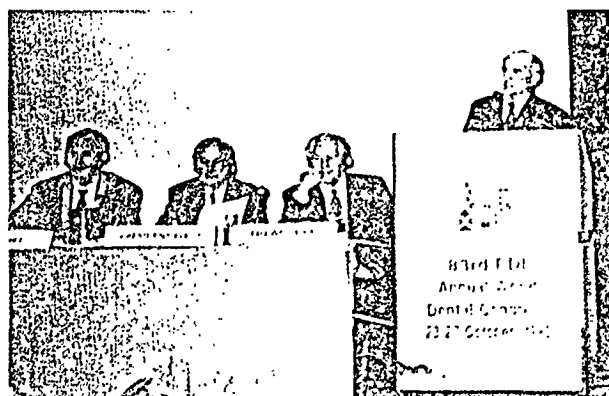
Reunión de Fola con el presidente electo de la FDI, en el Seul'97



Atravesando fronteras: con la delegación japonesa...



y con el grupo coreano, en Canadá, en el Congreso de la FDI



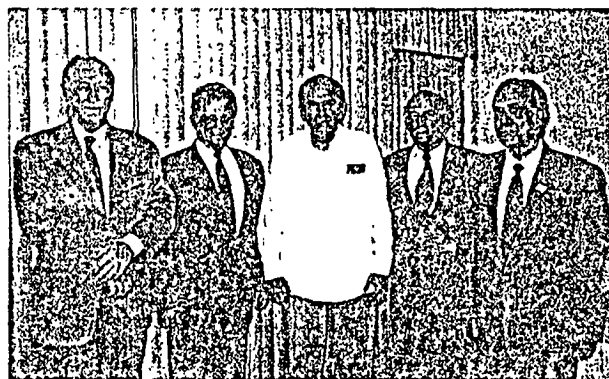
La voz de América Latina en Hong Kong, en el FDI'95



Junio de 98: última visita a Cuba tuvo Premio Fundadores...



reunión de Fola y con regionales cubanas...



reunión de jefes de Salud Bucal de las Américas...



y la adhesión de la República Dominicana a Fola

Repercusión

Folha nº 51 do proc.
Nº 5 de 01

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

trabajo y lealdad en tareas conjuntas, sacrificando tanto de lo humano común y corriente, con talento, corazón y vida en esa empresa ardua de enaltecer con creces la hermosa profesión de la Odontología, sembrando haces, transmitiendo cultura, en fin, trazando senderos hacia la valoración científica, técnica y humana del profesional. Recientemente fue factor determinante el la elaboración del nuevo Estatuto de la FOLA, y se convirtió en su primer Presidente reelecto de la Federación y fue fundador de la nueva etapa de la Revista FOLA/ORAL, órgano divulgativo de extraordinaria calidad. Su acendrada mística, aunado a su fecunda y hermosa actividad creadora lo ubica en el alma de su Gremio. Es así, que el Dr. Martinelli, quien nació en Brasil, supo encarnar el mensaje de los Libertadores de nuestros Países, enarbolando la bandera de lo justo; y vivió sin pausa en su laboriosa misión; partió desde La Paz al encuentro de otros destinos, que señalados por el ser supremo estamos seguro sabrá cumplirlos a cabalidad. Su conducta debe quedar como ejemplo imperecedero del desprendimiento por lo justo y por lo bello. El amaba a su Federación, a su Colegio, a sus Odontólogos, a los Latinos y la unión de los seres del mundo, y nosotros le amamos a él en su alto vuelo. En estas aciagas horas que vive nuestra Odontología Regional, el recuerdo del Dr. Martinelli es obligante y necesario."

Felix Esparragoza, presidente del Comité Ejecutivo de la CORA, Venezuela

"Los que tuvimos el privilegio de conocerlo y apreciar sus cualidades de hombre de bien y de lider de la Odontología Latinoamericana, somos concientes del vacío que su ausencia há dejado. Sólo nos resta trabajar com fervor para concretar una de sus metas más importantes, la unidad de todos los países de América Latina en la Federación Odontológica Latinoamericana, y defender los derechos, mejorando el ejercicio de la Odontología a nivel Nacional."

Hugo Alvo, presidente de la Confederación Odontológica de la Republica Argentina

"Yo le tenia mucho cariño personal y sentiré mucho no volver a verle después de tantos años de trabajar juntos. Siempre fue muy cariñoso y atento conmigo y sabía que podía contar com su ayuda en cualquier momento. Esta noticia provocó mucha tristeza en la oficina, especialmente entre la gente que conocía bien al Dr. Martinelli y creo que para FOLA, como para la FDI, este es un gran infortunio porque el que estaba trabajando tanto y tan bien para Latinoamérica. En nombre de todos mis compañeros en la oficina de



Londres, nuestro más sentido pésame."

Nora Boland, de la oficina de la FDI, en Londres

"La irreparable pérdida de tan ilustre colega deja un vacío profundo, quedando para con él comprometidos en continuar su lucha por el bien de los odontólogos de Latinoamérica."

Octavio Argueta Cardona, presidente del Colegio de Cirujanos Dentistas de Costa Rica

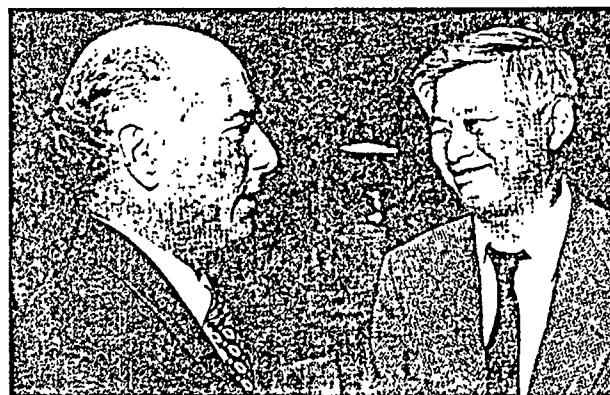
"Nosotros tenemos los recuerdos más buenos de Pedro, particularmente cuando visitamos el Brasil hace dos años. Su amistad fue muchísimo apreciada. En el nivel profesional lo respeté como poderoso representante de su Organización Regional Latinoamericana y un fuerte defensor de nuestra profesión en ese continente."

Heinz Erni, presidente de la FDI (gestión 94/97), Elgg Suiza

"Esto es realmente una pérdida para todos los odontólogos latinoamericanos porque nosotros sabemos del trabajo arduo que el Dr. Martinelli hacía en beneficio de nuestra profesión."

Laura Lladó. Colgate-Palmolive México

"El dr. Martinelli siempre mostró un alto sentido de



Carisma y liderazgo llegaron al otro lado del mundo

la ética, principios morales y un incansable trabajo en pro de la salud bucal de los pueblos latinoamericanos."

Isabel Montilla, Gerente de Mercadeo Profesional, Procter & Gamble de Venezuela

"Yo sé que el dolor pasará a su tiempo, y a alguien tan especial jamás puede olvidarse. Mi estimado Pedro, hasta la vista!"

H.R.Yoon, Seul, Corea



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 53

do processo nº 05 de 19 01 08 / 02 / 01 (a) Adelina *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 08-02-01

PL. 108/00

IN
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

09/02/01
Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em *9/2/2001* às *11:53* hs.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

Em / / / /

(a) **Lucy Silva**

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Folha nº 59	do
Processo 560	
Carlos Roberto Silva	
Rep. 11/20	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0005/2001, de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Dr. Pedro Martinelli) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0005/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 13/3/2001.


PRESIDENTE

VEREADOR ARSELINO TATTO


DEFIRO
19/03/01.

Presidente

AT1-cc:j

pk/lf0005-01

EM

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

20/3

101

14:10

Sr^a Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

20/03/2001

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sr^a Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

20/03/2001

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE..... juntado..... nesta data
documento..... e papel de informação
publicado..... sob folha..... nº.....

Em 05/04/01 /

ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefe Técnica



Folha nº	55	da proc
n.º	15	de 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de março de 2001.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0155/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 005/2001, de autoria do Vereador Carlos Neder - que denomina logradouro inominado, localizado no Bairro Jardim da Saúde, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSE EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 05/2001 de fls. 01, de planta de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 54.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

f. ABA/amf.



Folha nº 56 do P. nº 15 do 2001
ORLANDO KUCI MENDES
Assistente de Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de março de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 155/01, de 26/03/01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 05/01, de autoria do Vereador Carlos Neder.

RECEBI EM:
28/03/01

Eliene S. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 05/01 de fls. 01, de planta de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 54.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

57

do processo nº

05

de

2001; 05 04 01

(a)

ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/04/01

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/04/01 às 14h b

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação rubricado
sob folha nº 58,59 e 60 ~~11.130~~

Em 11.04.88

(a) **Carlos Roberto da Silva**
Secretário
11.130



Folha nº 587	do
Processo 00501	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

RECEBIDO NA A. T. M:
Em 10/04/01
às 13:10 horas

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de Abril de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 043 - 101
Processo nº 2001-0.063.103-3
Ref. Ofício nº 18-Leg.3/0155/2001

15 - DDCREC
15-0042/2001

Senhor Presidente

Faço menção ao ofício referenciado, por meio do qual Vossa Excelência encaminhou a este Gabinete, com pedido de envio de subsídios, cópia do Projeto de Lei nº 005/2001, de autoria do Vereador Carlos Neder.

Isto posto, e promovendo o atendimento do solicitado, encaminho a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações oferecidas pelo Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, bem como de mapa alusivo ao local.

Renovo a Vossa Excelência, nesta oportunidade, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

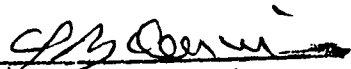
MARTA SUP LICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/crrts
Resps

A Leg. 3j

Em 10/04/01


BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

10/04/01

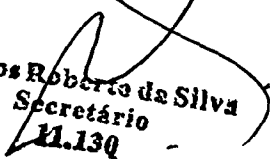
 18:05h

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 10/04/01


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/04/01 às 11:00h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



folha de informacao

do M.M. ATL...n... 50/01...em 21/02/01.

ELIAN DE FATIMA

S.G.M. - ATL
Sra Assessora Chefe

Folha n°	SEHAB	do
Processo	10570	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

INFORMACOES SOBRE O PL : 5/01 MEMO ATL : 50/01 CARLOS NEDER

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : ?

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :

DENOMINACAO OFICIAL : ?

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA DR. PEDRO MARTINELLI

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

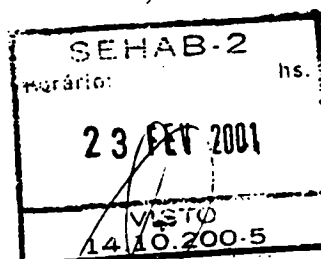
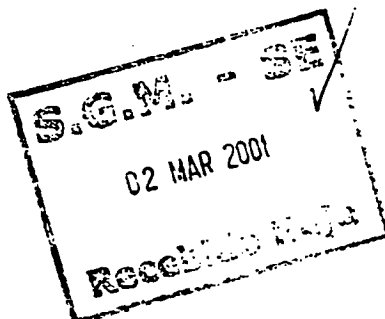
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

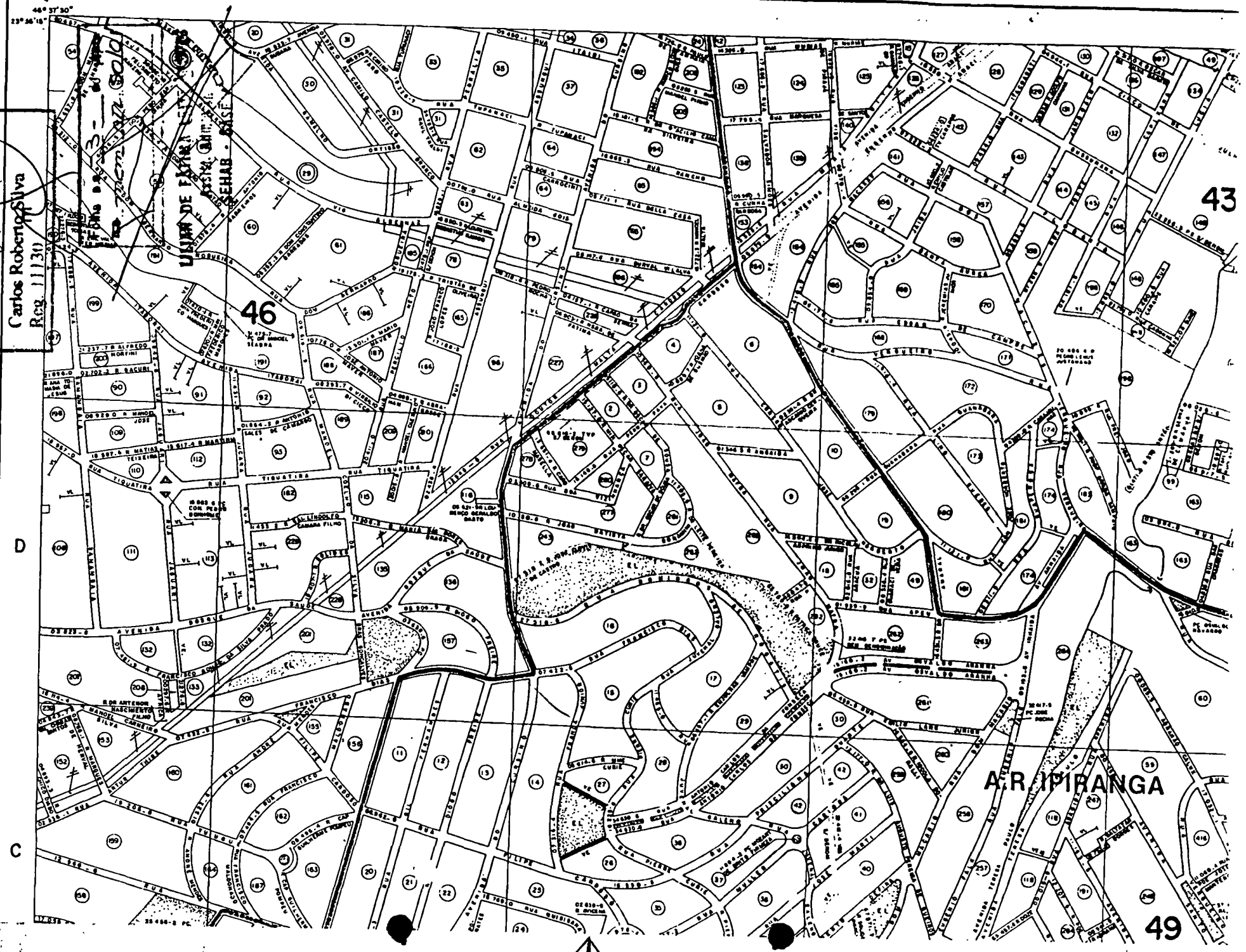
A DESCRICAO CITADA NO PL EM QUESTAO, NAO ESCLARECE QUAL E O LOGRADOURO QUE PRETENDE DENOMINAR, TENDO EM VISTA NO M.O.C. EXISTIR DOIS LOGRADOUROS. PORTANTO SOLICITAMOS CROQUIS DETALHADO DO LOCAL.

21/02/01

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISAO TECNICA
CASE-4/SEHAB



Folha nº 60
Processo 44.401
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

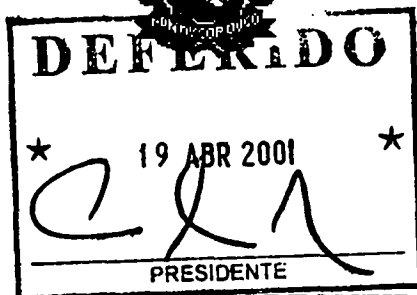


De quem juntos neste data, documento numero
Acdo de fl. 62 # 24/04/01 # —
11.130

Folha nº 617 do
Processo L-05701-#
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

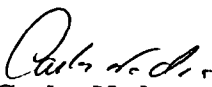


REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0673/2001

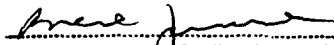
REQUEIRO à Douta Mesa da Câmara, com base no artigo 223, VII da Resolução nº 02 de 26 de abril de 1991, seja juntado o incluso documento à justificativa do **Projeto de Lei nº 05/2001**, de minha autoria, como forma de melhor elucidar o assunto tratado na mencionada proposição.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2001.


Carlos Neder
Vereador - PT

A Com. de Const. e Justiça

23 / 4 / 01



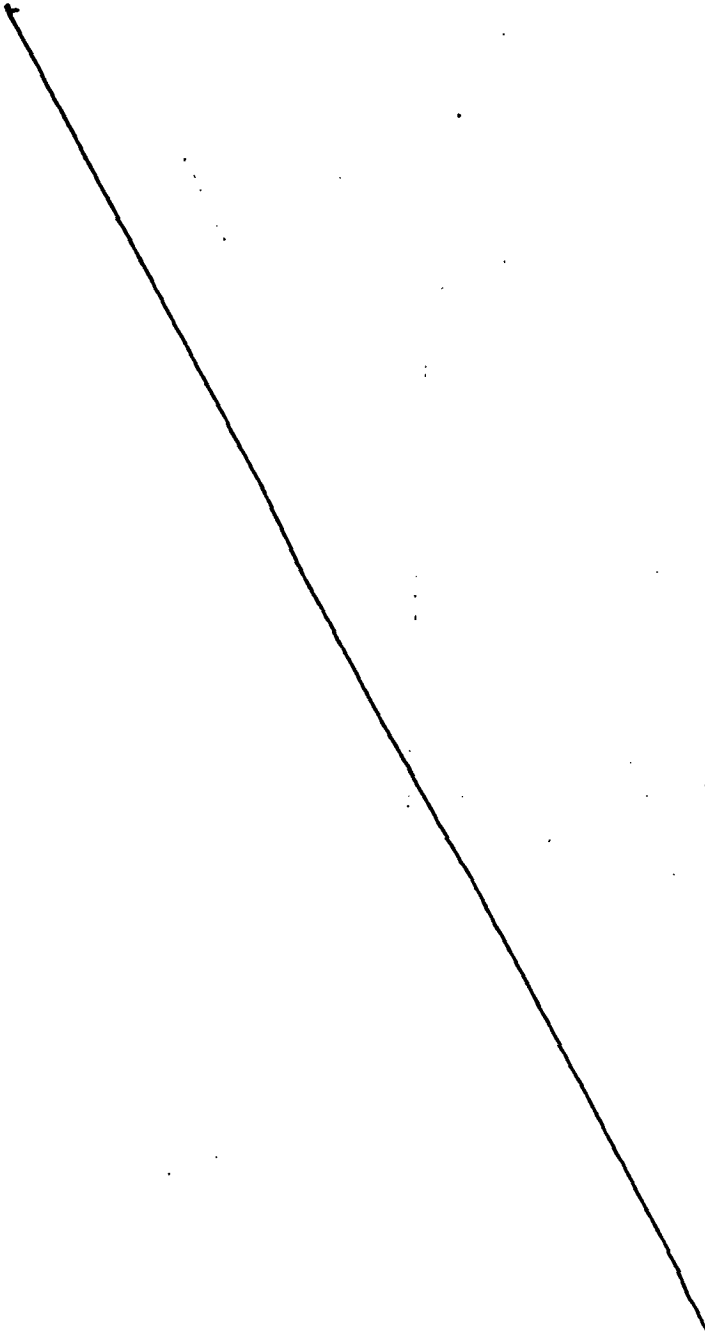
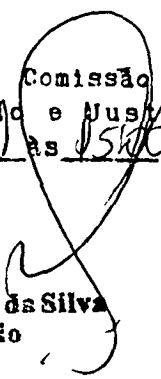
BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/4/01 às 15h00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130





BRASIL : MUNDO : DINHEIRO : COTIDIANO : ESPORTE : INFORMÁTICA : ILUSTRADA : EM CIMA DA HORA : GALERI

folha online

mapas online

BU

Mapas

Home

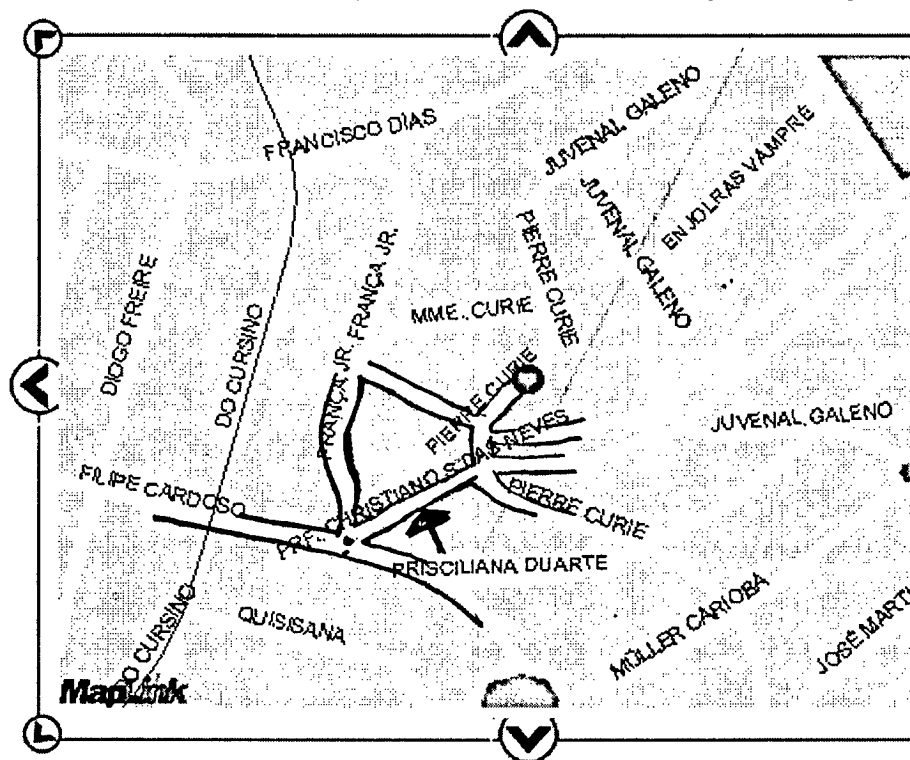
Ache um endereço

Ache um caminho

Contato

Fale com a gente

Endereço pesquisado: R. PIERRE CURIE 205 (SÃO PAULO)



Nível de detalhamento:



>imprimir mapa

*Em caso de problemas no endereço ou mapa, entre em contato com o **suporte**.

Copyright Folha Online. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Folha Online.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data DELE. DE F. INTERLOCUTOR rubricados sob

folhas de n 63 / 1815 101 a) *Fábio de Castro Paiva*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo ofício reiterando o pedido de informações anteriormente enviado acerca do projeto de lei nº 0005/2001, de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder, que visa denominar logradouro público situado no Bairro Jardim da Saúde.

Justifica-se a reiteração tendo em vista que o ofício enviado foi desacompanhado de cópia do croqui que indica a localização do logradouro em questão, uma vez que o mesmo foi juntado posteriormente.

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Dr. Pedro Martinelli) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0005/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 62 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 15/5/01.

[Signature]
DEFIRO
1105/01.
Presidente

[Signature]
ARSELINO TATTO
PRESIDENTE

EM 18/05/01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG
Em 18/05/01
às 13:50 horas

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente da Chefia Técnica
Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

18/05/2001

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Srª Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

18/05/2001

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

SEGUIR em anexo 1, neste dest.
documento 1, a papel de informação
rubricado 1, sob folha no. 64266
Em 30/05/01

NELSON DAMASCENO BATISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 64 do proc.
N.º 05 de 01
O funcionário *lulson*

NEILSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

São Paulo, 23 de maio de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0282/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 05/01, de autoria do Vereador Carlos Neder - que denomina logradouro inominado, localizado no Bairro Jardim da Saúde, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 155/2001, de 26 de março do corrente, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 05/01 de fls. 01, do mapa de fls. 62 e do despacho da comissão solicitante de fls. 63.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/okm



Folha n.º 65 do proc.
N.º 05 de 01
O funcionário Nelson

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

NELSON DAMASCENO JÚNIOR
Assistente Técnico de Direção III

São Paulo, 23 de maio de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 282/2001, de 23.05.2001, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 05/01, de autoria do Vereador Carlos Neder.

RECEBIDO
SGM./ATL

28,05,01

Anexo: xérox do PL 05/01 de fls. 01, do mapa de fls. 62 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça fls. 63.

ANA LUIZA JONES TORRES FERREIRA
SGM/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

66

do processo n°

05

de

01

30

05

01

(a)

Nelson

NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/05/01

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/5/01 às 12h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

1

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 67 e 71

Em 01 / 6 / 01

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



Ordem n.º	67	de proc.
n.º	05	de 01
O funcionário	FABIO DE CASTRO PAIVA	
Oficial Legislativo		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

São Paulo, 30 de maio de 2001

15 - DDCREC
15-0106/2001

Ofício nº 594 /2001 – SGM./GAB.
Processo nº 2001-0.063.103-3
Ref.: Ofício 18-Leg.3 nº 0282/2001.

Senhor Presidente

Reportando-me ao documento referenciado, esclareço a Vossa Excelência que a Senhora Prefeita já conferiu atendimento à solicitação anteriormente formulada a este Gabinete, tendo-o feito nos termos do Ofício A.T.L. nº 043/01, anexo reproduzido.

Sendo o que me cabia aduzir, valho-me da oportunidade para expressar protestos de elevado apreço e distinta consideração.

RUI FALCÃO

Secretário do Governo Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
JAM/LMMS/rmn
Rui Falcão Of.

RECEBIDO EM LEG. 3

31 1 05 1 01

11.105 Kp

A Doute Comissão de
Constituição e Justiça

Em 31 / 05 / 01


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 31/05/01 às 10h

Carlos Roberto Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de Junho de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 043 - 101
Processo nº 2001-0.063.103-3
Ref. Ofício nº 18-Leg.3/0155/2001

Processo nº	68	do proc.
n.º	05	do
O funcionário	4	

FABIO DE CASTRO FAIVA
Oficial Legislativo

Folha n.º	06	do Proc.
n.º	2001-0.063.103-3	

SUELY FERRAZ DE FREITAS
SGM/ATL

Senhor Presidente

Faço menção ao ofício referenciado, por meio do qual Vossa Excelência encaminhou a este Gabinete, com pedido de envio de subsídios, cópia do Projeto de Lei nº 005/2001, de autoria do Vereador Carlos Neder.

Isto posto, e promovendo o atendimento do solicitado, encaminho a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações oferecidas pelo Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, bem como de mapa alusivo ao local.

Renovo a Vossa Excelência, nesta oportunidade, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/SGM/crts
Resps

LAURA MARIA DE M. SILVARES
Assessora
SGM/ATL

Forma n. 69
Folha n. 04
do Proc.
n. 95
de 1963
103-3

O funcionário e
SILVIO FERRAZ DE FREITAS

PRIMEIRO DELEGADO SOCIAL

Forma 103-3

Associação Social

USINA DE FÁBRICA

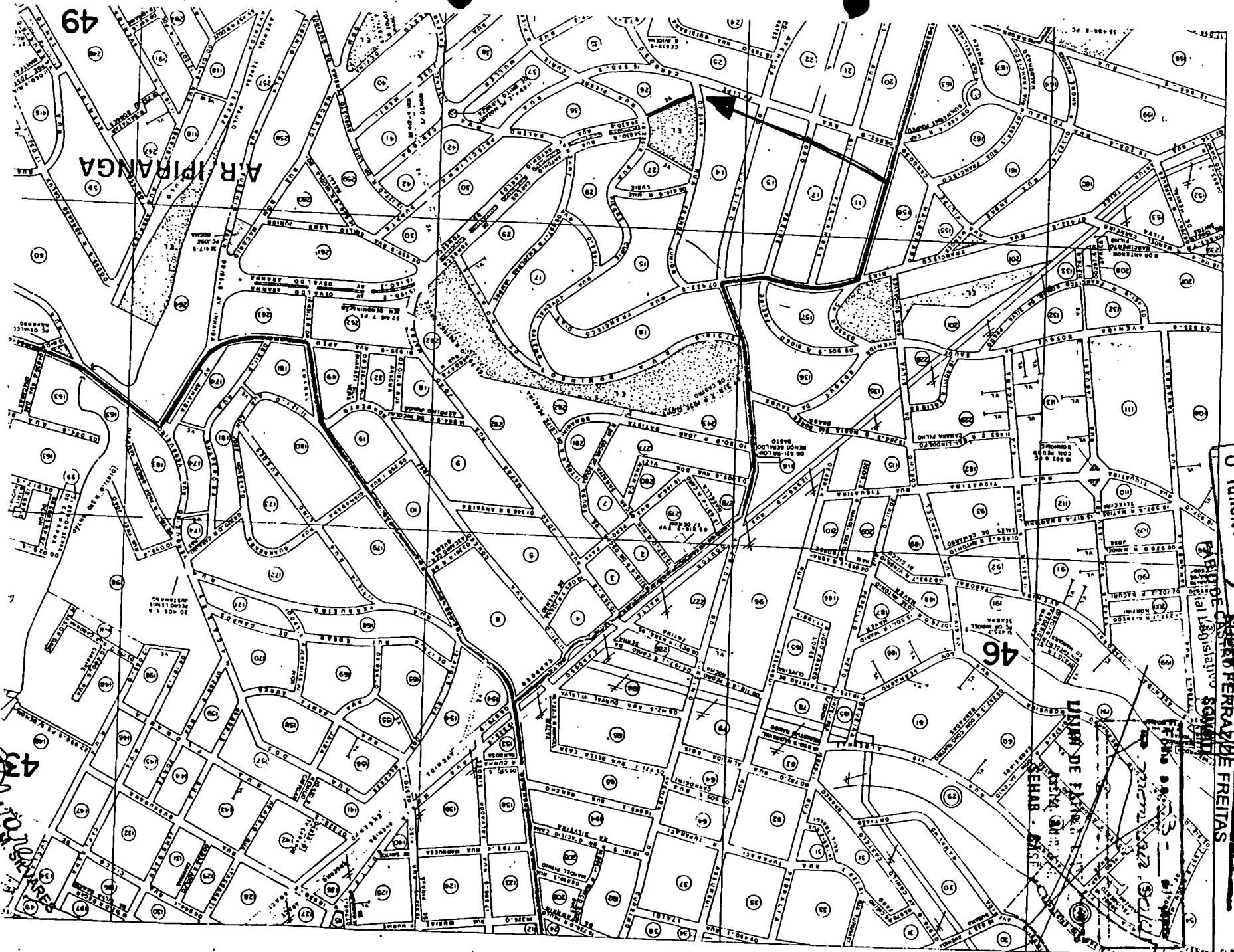
SEABR - S.C.

46

A.R. IPIRANGA

49

43
LAURA MARIA DE N. S. MAREZ
Assessora
SGMAT





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	70	da proc.	
n.º	05	do	01
O funcionário	<i>[assinatura]</i>		

folha de informacao n.º

FABIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

do *[assinatura]* n.º 50/01 em 21/02/01. (ELIANA DE FATIMA *[assinatura]*)

Assist. Admin.
SEHAB - CASE

S.G.M. - ATL
Sra Assessora Chefe

INFORMACOES SOBRE O PL : 5/01 MEMO ATL : 50/01 CARLOS NEDER

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL :

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :

DENOMINACAO OFICIAL :

Folha n.º	08	do Pro.
n.º	2001.9.063.103.	3

SUELY FERRAZ DE FREITAS
SGM/ATL

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA DR. PEDRO MARTINELLI

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

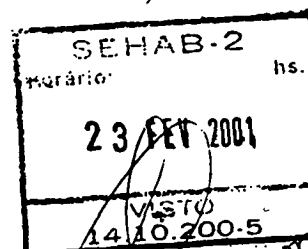
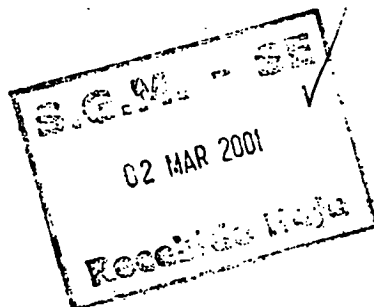
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

A DESCRICAO CITADA NO PL EM QUESTAO, NAO ESCLARECE QUAL E O LOGRADOURO QUE PRETENDE DENOMINAR, TENDO EM VISTA NO M.O.C. EXISTIR DOIS LOGRADOUROS. PORTANTO SOLICITAMOS CROQUIS DETALHADO DO LOCAL.

21/02/01

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISAO TECNICA
CASE-4/SEHAB



[assinatura]
LAURA MARIA DE M. SILVAES
Assessora
SGM/ATL

uma n.º 21	do proc.
n.º 05	do 06
O funcionário	4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Folha de informação nº09...

do..processo..... nº ...2001-0.063.103-3..... em 10/04/01 (a) *fff*
SUELY FERRAZ DE FREITAS
SGM/ATL

SENHORA ASSESSORA

Providenciado ofício e cópias xerográficas,
conforme solicitado.

06/abril /2001

f
FRANCESLY SAWAIA CERULLI
Assistente Técnico - SGM. ATL.

REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O

OFÍCIO A.T.L. Nº 043/2001.

10/ abril /2001

f
FRANCESLY SAWAIA CERULLI
Assistente Técnico - SGM. ATL.

Laura Maria de M. Silveiras
LAURA MARIA DE M. SILVARES
Assessora
SGM/ATL

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 13 de 6 de 2001

Presidente

Encaminhe-se, em 13 de 6 de 2001

Presidente da CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados neste processo, para informação rubricados sob
o nº 72 de 2001

Folhas de nº

72 de 2001

Carlos Roberto da Silva

Reg. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	27	do
Processo	05/01	
Carlos Roberto Silva Rec. 11130		

Senhor Vereador

Ref. Projeto de Lei nº 0005/01

Cumpre-nos informar que para regular tramitação do Projeto de Lei nº 0005/01, de autoria de Vossa Excelência, que visa denominar Rua Dr. Pedro Martinelli, logradouro inominado localizado no bairro Jardim da Saúde, faz-se necessária a individualização do logradouro que se pretende denominar no Mapa Oficial da Cidade – M.O.C, uma vez que o Executivo, por reiteradas vezes, informou que “a descrição citada no PL em questão, não esclarece qual é o logradouro que pretende denominar, tendo em vista no M.O.C existir dois logradouros.”

Assim sendo, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento, juntar as informações acima requeridas com a maior brevidade possível.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos atenciosamente,


ARSELINO TATTO
Vereador Presidente da Comissão
de Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador
Carlos Neder

*Rec. e
27/06/01
X 23812*

Sim/of0005-01

9 MAR 1974
6/10/75
✓ 1855

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SIGUIM, por: e nesta data
folhas de n 73 / 13 / 9 / 01

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente

Tendo em vista que o Executivo, por reiteradas vezes, informou não ter sido possível localizar o logradouro que se pretende denominar no projeto de lei nº 0005/01, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo ofício esclarecendo que, não obstante existam no M.O.C., dois logradouros com a descrição fornecida pelo citado projeto de lei, consoante quadro fornecido às fls. 62, o logradouro que se pretende denominar é aquele que se encontra junto à quadra 26, ou seja, aquele que se encontra mais próximo à rua Filipe Cardoso.

Esclarecido o logradouro que se pretende denominar, requer-se, ainda, seja reiterado o pedido de informações anteriormente enviado acerca do projeto de lei nº 0005/01.

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

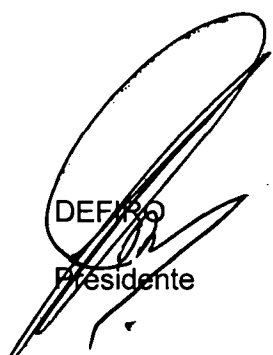
3º - A denominação proposta (Rua Dr. Pedro Martinelli) constitui homonímia?

4º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0005/01 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 01, 62 e 69 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11.9.01


ARSELINO TATTO
Presidente


DEFIRO
Presidente

Of0005-01

A LEG. 3
EM 13 / 9 / 01

d
FABIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

13 / 09 / 01

12:45h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo reiterando pedido de informações.

Em, 13.09.2001.

Relhaudel
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 13.09.2001.

[Signature]
ROSMARI GURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEQUE	<i>44</i>	nesta data
documento	<i>44</i>	de informação
publicado	<i>44</i>	de folha
Em	<i>20/09/01</i>	
ROSMARI GURY ALVES DOS SANTOS Assistente de Chefe Técnica		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 24 do processo
N.º 05 de 2001
funerário
MARMARY CRYSTALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

São Paulo, 14 de setembro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0491/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 05/2001, de autoria do Vereador Carlos Neder - que denomina logradouro público inominado, localizado no Bairro Jardim da Saúde, reiterando as solicitações feitas pelos Ofícios Leg.3 nºs 155/2001, de 26.03.2001, e 282/2001, de 23 de maio de 2001, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar à Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSE EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 05/2001 de fl. 01, da localização da via de fls. 62 e 69 e do despacho da comissão solicitante de fl. 73.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



Folha n.º	75	do proc.
N.º	05	de 2001
O funcionario	<i>[Signature]</i>	

ROSÁRIO CURY ALVES DOS SANTOS
Assessoria de Comunicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de setembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 491/01, de 14.09.2001, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 05/01, de autoria do Ver. Carlos Neder.

RECEBIDO
SGM/ATL

18/09/01

MARLENE GIMENES GIRALDES

Anexo: cópia xerográfica do PL 05/2001 de fl. 01, da localização da via de fls. 62 e 69 e do despacho da comissão solicitante de fl. 73.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 09 de 2001 / 20/09/01 (a) 16

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chef. Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20 / 09 / 2001

garantido
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20.9.01 às 13:10 h

[Signature]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

2011/12/15 14:14:14
11.130
11.130

SEGUIE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11.130

Em 15.10.11

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de Outubro de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 351 /01
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0491/01
Processo nº 2001-0.063.103-3

15 - DOCREC
15-0255/2001

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações oferecidas pela unidade competente desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 05/2001, de autoria do Vereador Carlos Neder, que denomina "Dr. Pedro Martinelli" logradouro localizado no Bairro Jardim da Saúde.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
JAM/MT/060/crrts
Resp/05-01

À Leg. 3

Em 11/10/01

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM 10/10/01
No 10.35

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/10/2001

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/10/01 às 10:15h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 28 do
Processo 5017
URBANO Roberto Silva
Reg. 11130

do processo

nº 2001.0.063.103.3

em 01/10/2001

folha de informação nº 32 -

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS

Assist. Administ.

SEHAB - CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 5/ 2.001 MEMO A.T.L.: 50 / 2.001 VEREADOR: CARLOS NEDER

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE

SEM DENOMINACAO

CODLOG: 32400-0

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R DR. PEDRO MARTINELLI

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

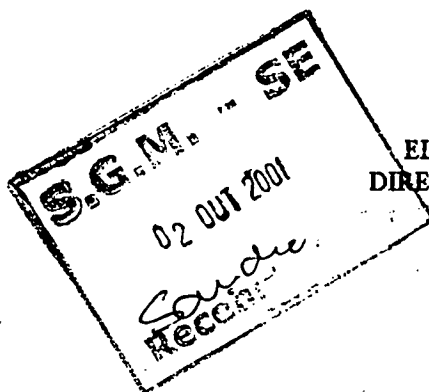
D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: INICIO NA RUA PIERRE CURIE E TERMINO NA RUA FRANÇA JÚNIOR. (SETOR 049 - QUADRA 026).



01/10/01

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUEM, juntados ~~com~~ data papel para ~~informar~~ ~~em~~ ~~anexados~~ sob
Documento

Folhas de nº ~~19~~ de ~~06~~ de ~~11~~ a) Carlos F. ~~da~~ ~~da~~ ~~Silva~~
Pág. 111111



Câmara
PARECER Nº 16 - PAR
16-1395/2001
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 005/01.

Folia nº 2954 do
Processo
Carlos Roberto Silva
Reg. 11100
DA COMISSÃO DE

de São Paulo

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, que visa denominar Rua Dr. Pedro Martinelli, o logradouro inominado, situado ao lado da Praça Christiano Stokler das Neves, fazendo ligação entre a Rua Pierre Curie e a Rua França Júnior, no Bairro Jardim da Saúde.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de ofícios contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas ao Executivo, o projeto pode prosseguir, eis que está devidamente instruído com a certidão de óbito do homenageado, sendo que se trata de logradouro inominado e o nome proposto não constitui homonímia.

Sob o aspecto jurídico, a proposta está amparada nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Entretanto, a fim de contemplar a descrição sugerida pelo Executivo, às fls. 78, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2001 AO PROJETO DE LEI Nº 005/01

Denomina logradouro público inominado, situado no Jardim da Saúde – Distrito do Cursino.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado "Rua Dr. Pedro Martinelli" o logradouro público inominado, com início na Rua Pierre Curie e término na Rua França Júnior (Setor 049 – Quadra 026) – Distrito do Cursino.

17 - RELCOM
17-0715/2001

pl0005-01

A Doute Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 21.11.01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. e Meio
Ambiente

Em 21.11.01 às 17 h.

M.S.
Maria Tereza da Silva Bert
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Nabil Bonduki
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

27 / 11 / 01
[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sub folha _____ n.º 81.
Em 19/12/01

M.S.
Maria Tereza da Silva Bert
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



16 - PAR
16-1684/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº — 81 — do
Processo 05/01
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10651 mss.

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 005/01

Visa o presente Projeto de Lei nº 005/01, de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder, denominar Rua Dr. Pedro Martinelli, o logradouro público inominado, situado ao lado da Praça Christiano Stokler das Neves fazendo ligação entre a Rua Pierre Curie e Rua França Júnior, no Bairro Jardim da Saúde.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade porém apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é oficial, sem denominação, bem caracterizado e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é **favorável** à propositura, e em especial ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, a fim de melhor localizar o logradouro objeto da denominação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

18-12-01

Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente

Vereador Nabil Bonduki
Relator

17 - RELCOM
17-3179/2001

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 28 / 12 / 01

M.T.S.

Maria Tereza da Silva Bert
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de

Educação, Cultura e Esportes

Em 28.12.01 às 17:00 h.

Amelia
AMÉLIA M. L. MACHINO
Secretária - Nº 11.133

AO NOBRE VEREADOR JOSE MENTOR
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

21 / 03 / 02

[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUIE —, juntado —, nesta data
documento — o papel de informação
rubricado — sob folha — n.º 82

Em 08 / 04 / 02

Amelia



16 - PAR
16-0197/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº # 82 # do
Processo 5/01.
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 5/01

Tendo por autor o nobre Vereador Carlos Neder, a propositura em exame tem por finalidade dar o nome de Rua Dr. Pedro Martinelli a logradouro público inominado, com início na Rua Pierre Curie e término na Rua França Júnior (Setor 049 – Quadra 026), no Distrito do Cursino.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB. De sua parte, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do mesmo substitutivo.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público, entendemos que a propositura deva ser aprovada, principalmente por se tratar de justa homenagem a um grande odontólogo, pessoa que, segundo os dizeres da Justificativa e de extensos dados biográficos que ilustram a matéria, sempre teve sua vida voltada à profissão que abraçou, tendo desempenhado um importante papel de liderança da categoria não só no Brasil mas em toda a América Latina.

Sua liderança incontestável valeu a sua indicação, por seus pares, para a presidência da Associação Brasileira de Odontologia (por duas gestões, de 1989 a 1995) e da Federação Odontológica Latino-americana (1994).

Por sua atuação profissional de cerca de 30 anos dedicados à odontologia, o Sr. Pedro Martinelli foi merecedor de diversas honrarias, destacando-se dentre elas a Medalha de Honra ao Mérito Profissional “Dr. Luiz César Pannain”, em 1996.

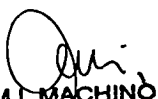
Após sua morte, a família – para perpetuar seus ideais e projetos de vida – fundou, em 1999, o Instituto Pedro Martinelli/Pró-Odontologia, entidade sem finalidades lucrativas, voltada a ações humanitárias, tais como o auxílio à pesquisa e a promoção gratuita da saúde bucal da população carente.

Diante do exposto, em razão do mérito e do interesse público, o nosso parecer é favorável à matéria, mas na conformidade do substitutivo mencionado da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/04/02.
Presidente

Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 09 / 04 / 02


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

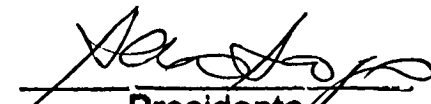
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 08 / 04 / 02 às 11 h 5.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 120.51 

Ao Nobre Vereador
para relatar



Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 08 de 04 de 02


Presidente



PUBLIQUE-SE EM

15/05/01

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 83 do
Processo nº 5/01
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.45516 - PAR
16-0446/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 5/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa denominar logradouro inominado, localizado no Bairro Jardim da Saúde.

O referido logradouro, situado ao lado da Praça Christiano Stokler das Neves, pela propositura passa a denominar-se Rua Dr. Pedro Martinelli.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo, a fim de contemplar descrição sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do mencionado substitutivo, tendo em vista que as despesas para sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

08/05/02

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2104/2002

Publicação de Matéria de
 Liberação Pelas Comissões:
 39, 81, 82 e 83
 16/maio/02
 45
 1º de 2º

Int 1395/01
 Urb 1684/01
 Educ 194/02
 Fin 448/02

A Leg. 3
 Em, 16/05/02

Elaine Gonçalves Gavioli
 Assistente Parlamentar
 Registro 100.465

RECEBIDO EM LEG3

EM 16/05/02
 ÀS 14h45 b.

Sra. Liliana,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 04.06.2002.

Plano
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Seção Técnica IV Substituto

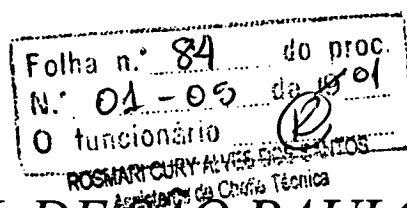
Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 04.06.2002.

Liliana
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
 Assistente Técnico de Direção IV

SEQUE em juntado 1 nesta data
 documento 1 e papel de informação
 rubricado A sob folha A nº 84/88
 Em 19/6 /02
ROSAMARIA LOPES DOS SANTOS
 Assistente de Seção Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

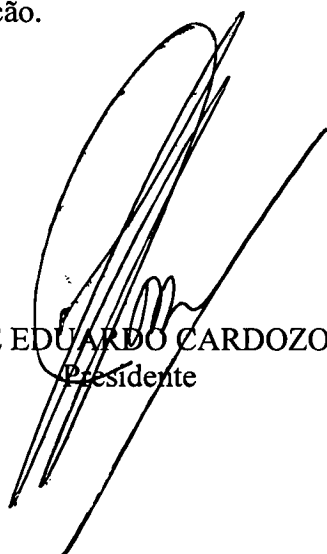
São Paulo, 12 de junho de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0354/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 04 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 05/01, de autoria do Vereador Carlos Neder, que denomina logradouro público inominado, situado no Jardim da Saúde - Distrito do Cursino.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/lmb



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 79/80 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 05/01). (Ver. Carlos Neder - PT). Denomina logradouro público inominado, situado no Jardim da Saúde - Distrito do Cursino. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua Dr. Pedro Martinelli o logradouro público inominado, com início na Rua Pierre Curie e término na Rua França Júnior (Setor 049 - Quadra 026) - Distrito do Cursino. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

LILIANA MARIA MIGLIANO ROSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

Assistente Técnico de Direção IV, padrão "QPA-16-E", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu,

JOSE CRISTIANO ASSATO

Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi.

Assistente de Chefia Técnica

São Paulo, 04 de junho de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de

Documentos Legislativos,

JOSE CRISTIANO SOUZA SANTOS

Substituto
Chefe de Seção Técnica IV

Visto, MARIA TERESINHA TANIGUCHI HERTAGLI

Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.

JCSS/lmb



Folha n.º 86 do proc
N.º 01-05 de 18 01
O funcionário 

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.375 DE 18 DE JUNHO DE 2002.

Denomina logradouro público
inominado, situado no Jardim da
Saúde - Distrito do Cursino.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

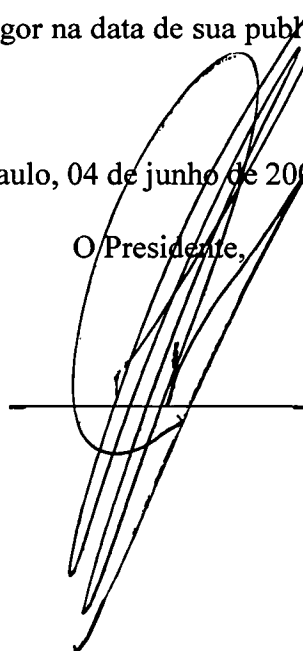
Art. 1º - Fica denominado Rua Dr. Pedro Martinelli o logradouro público inominado, com início na Rua Pierre Curie e término na Rua França Júnior (Setor 049 - Quadra 026) - Distrito do Cursino.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de junho de 2002.

O Presidente,



JCSS/lmb



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 87	do proc
N.º 01 - 05	de 2001
O funcionário	
ROSAIRIS DE ALMEIDA SILVA	
Assistente de Câmara	

São Paulo, 12 de junho de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 354/2002, de 12/6/02, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 05/01, de autoria do Ver. Carlos Neder (de acordo com o inciso I do art. 84 do R.I.).

RECEBIDO
SGM/ATL

12/06/02

Eliene *E.P.* Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

88 !

do processo nº 01-05 de 2001, 19/06/02 (a)

ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chancelaria

LEI Nº 13.375, DE 18 DE JUNHO DE 2002

(Projeto de Lei nº 05/01, do Vereador Carlos Neder - PT)

Denomina logradouro público inominado, situado no Jardim da Saúde - Distrito do Cursino.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Dr. Pedro Martinelli o logradouro público inominado, com início na Rua Pierre Curie e término na Rua França Júnior (Setor 049 - Quadra 026) - Distrito do Cursino.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de junho de 2002, 449ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de junho de 2002.

RUI GÖETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 19 / 06 / 2002

pagina 01 de 02

Conferido:

Ao

DT. 94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 19.06.2002.

J. Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>— 88 —</u> fls.
Arquivo em	<u>79-06-2002</u>
O Func.º	<u><i>[assinatura]</i></u>

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

SEGU E....., juntado, nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em

(a)